

RELATÓRIO ESTATÍSTICO
VARA INFRAACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

José Arthur de Carvalho Pereira Filho

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG

Vânia Cristina Fernandes

Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Lucas Rolla - Promotor de Justiça - Coordenador Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

Alessandro da Silva

Anne Cristina Eliane de Souza da Silva

Bárbara de Faria Afonso

Elerson Márcio dos Santos

Fídias Gomes Siqueira

Karina Pereira dos Santos

Maira Cristina Soares Freitas

Michelle Gangana Duarte

Musso Greco

Raquel Amarante Nascimento

Selmara Mamede Simões Ferreira

Vanessa Serva Maciel Golgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO

Riza Aparecida Nery - Juíza Titular - Vara Infração da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

Clayson de Faria e Silva

Denisson Glória Magleau

Elerson Márcio dos Santos

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Maria Rita de Cássia Generoso

Patrícia Passos Silva

Paulo Roberto dos Santos

Sumário

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | Considerações iniciais | 7 |
| 2 | Apresentação | 8 |
| 3 | Atendimento ao adolescente autor de ato infracional | 9 |
| 3.1 | Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH | 9 |
| 4 | Atos infracionais | 10 |
| 5 | Perfil dos adolescentes atendidos | 12 |
| 5.1 | Idade e Sexo | 12 |
| 5.2 | Taxa por 100.000 habitantes | 13 |
| 5.3 | Regional de Residência | 14 |
| 6 | Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH | 15 |
| 6.1 | Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH | 16 |
| 6.2 | Idade e sexo | 16 |
| 6.3 | Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA | 17 |
| 6.4 | Motivo da expedição do MBA | 18 |
| 6.5 | Atos infracionais relacionados aos MBAs | 19 |
| 6.6 | Regional do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA | 20 |
| 6.7 | Dia da semana do cometimento do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA | 20 |
| 7 | Atos em foco | 21 |
| 7.1 | Homicídio | 21 |
| 7.1.1 | Dia da Semana | 21 |
| 7.1.2 | Regional da ocorrência | 22 |
| 7.1.3 | Idade e Sexo | 23 |
| 7.1.4 | Taxa por 100.000 habitantes | 24 |
| 7.1.5 | Distribuição espacial: Homicídio | 25 |
| 7.2 | Roubo | 26 |
| 7.2.1 | Dia da Semana | 26 |
| 7.2.2 | Regional da ocorrência | 27 |
| 7.2.3 | Idade e Sexo | 28 |
| 7.2.4 | Taxa por 100.000 habitantes | 29 |
| 7.2.5 | Distribuição espacial: Roubo | 30 |
| 7.3 | Furto | 31 |
| 7.3.1 | Dia da semana | 31 |
| 7.3.2 | Regional da ocorrência | 32 |
| 7.3.3 | Idade e Sexo | 33 |
| 7.3.4 | Taxa por 100.000 habitantes | 34 |
| 7.3.5 | Distribuição espacial: Furto | 35 |
| 7.4 | Posse de drogas para uso pessoal | 36 |
| 7.4.1 | Dia da semana | 36 |
| 7.4.2 | Regional da ocorrência | 37 |
| 7.4.3 | Idade e Sexo | 38 |
| 7.4.4 | Taxa por 100.000 habitantes | 39 |
| 7.4.5 | Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal | 40 |
| 7.5 | Tráfico de drogas | 41 |
| 7.5.1 | Dia da semana | 41 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 7.5.2 | Regional da ocorrência | 42 |
| 7.5.3 | Idade e Sexo | 43 |
| 7.5.4 | Taxa por 100.000 habitantes | 44 |
| 7.5.5 | Distribuição espacial: Tráfico de drogas | 45 |
| 8 | Dados socioeconômicos | 46 |
| 8.1 | Metodologia | 46 |
| 8.1.1 | Amostra | 46 |
| 8.1.2 | Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral | 46 |
| 8.1.3 | Estimativa de proporção populacional | 47 |
| 8.1.4 | Estimativa Pontual | 47 |
| 8.2 | Características Étnico-raciais | 48 |
| 8.3 | Estado civil | 49 |
| 8.4 | Paternidade e maternidade | 50 |
| 8.5 | Gravidez | 51 |
| 8.6 | Documentação | 52 |
| 8.7 | Escolaridade | 53 |
| 8.8 | Natureza da escola | 54 |
| 8.9 | Trabalho atual | 55 |
| 8.10 | Renda mensal do adolescente | 56 |
| 8.11 | Renda familiar do adolescente | 57 |
| 8.12 | Tipo de moradia do adolescente | 58 |
| 8.13 | Natureza de moradia do adolescente | 59 |
| 8.14 | Uso de drogas | 60 |
| 9 | Medidas protetivas | 61 |
| 9.1 | Especificação das medidas protetivas | 61 |
| 10 | Decisões | 63 |
| 10.1 | Decisões em audiência preliminar | 63 |
| 10.1.1 | Tempo das decisões em audiências preliminares | 65 |
| 10.2 | Decisão após audiência preliminar | 66 |
| 10.2.1 | Tempo das decisões após audiências preliminares | 67 |
| 11 | Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte | 68 |
| 11.1 | Total de casos encaminhados | 69 |
| 11.2 | Idade e sexo | 69 |
| 11.3 | Escolaridade | 70 |
| 11.4 | Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar | 71 |
| 11.5 | Primariedade | 72 |
| 11.6 | Decisões | 73 |
| 11.7 | Vítima | 74 |
| 11.8 | Regional de Residência | 75 |
| 11.9 | Tipo de escola | 76 |
| 11.10 | Regional da escola | 77 |
| 12 | Justiça restaurativa | 78 |
| 12.1 | Total de casos encaminhados | 79 |
| 12.2 | Idade e sexo | 79 |
| 12.3 | Características étnico-raciais | 80 |
| 12.4 | Escolaridade | 81 |
| 12.5 | Natureza da escola | 82 |

| | |
|--|------------|
| 12.6 Trabalho | 83 |
| 12.7 Natureza do trabalho | 84 |
| 12.8 Renda mensal | 85 |
| 12.9 Estado civil | 86 |
| 12.10 Estado civil dos pais | 87 |
| 12.11 Uso de drogas | 88 |
| 12.12 Medidas protetivas | 89 |
| 12.12.1 Especificação das medidas protetivas | 89 |
| 12.13 Medidas socioeducativas | 91 |
| 12.14 Incidência atos infracionais | 92 |
| 13 A letalidade de adolescentes e jovens e o sistema socioeducativo | 93 |
| 13.1 Letalidade por causas externas - adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2021 | 97 |
| 13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2021, por faixa etária | 98 |
| 13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2021, por faixa etária | 99 |
| 13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021, por faixa etária | 100 |
| 13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021 - faixa etária | 101 |
| 13.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - 2018 a 2021 | 102 |
| 13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte | 103 |
| 13.2.1 Óbitos por causas violentas e Passagem CIABH | 103 |
| 13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária | 104 |
| 13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária | 105 |
| 13.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH | 106 |
| 13.3.1 Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens, por sexo | 107 |
| 13.3.2 Características étnico-raciais | 108 |
| 13.3.3 Localidade do Óbito | 109 |
| 13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente | 110 |
| 13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio | 111 |
| 13.3.6 Número de entradas no CIABH | 112 |
| 13.3.7 Medidas protetivas | 113 |
| 13.3.8 Medidas socioeducativas aplicadas | 115 |
| 14 Considerações gerais | 116 |

1 Considerações iniciais

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele.”¹

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da República, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo afritivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

¹Provérbios, 22:6.

2 Apresentação

“Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido” (VIEIRA, 1999, p. 16)².

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ

DESEMBARGADORA

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

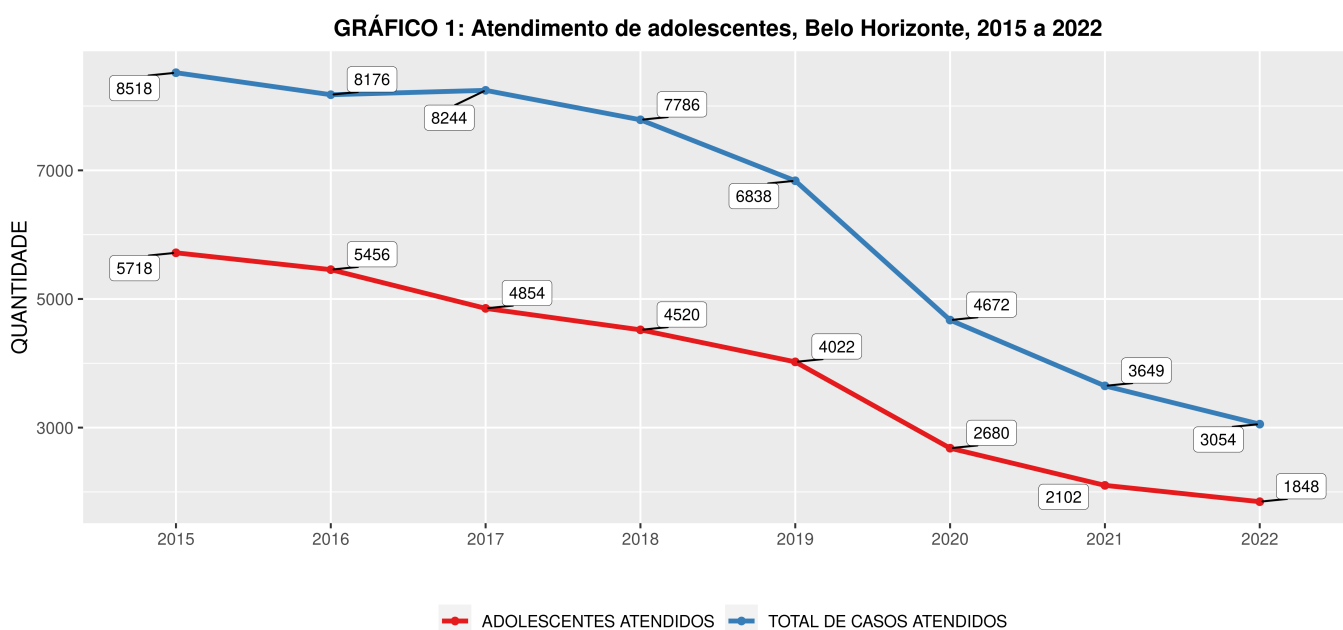
²VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: n° 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.

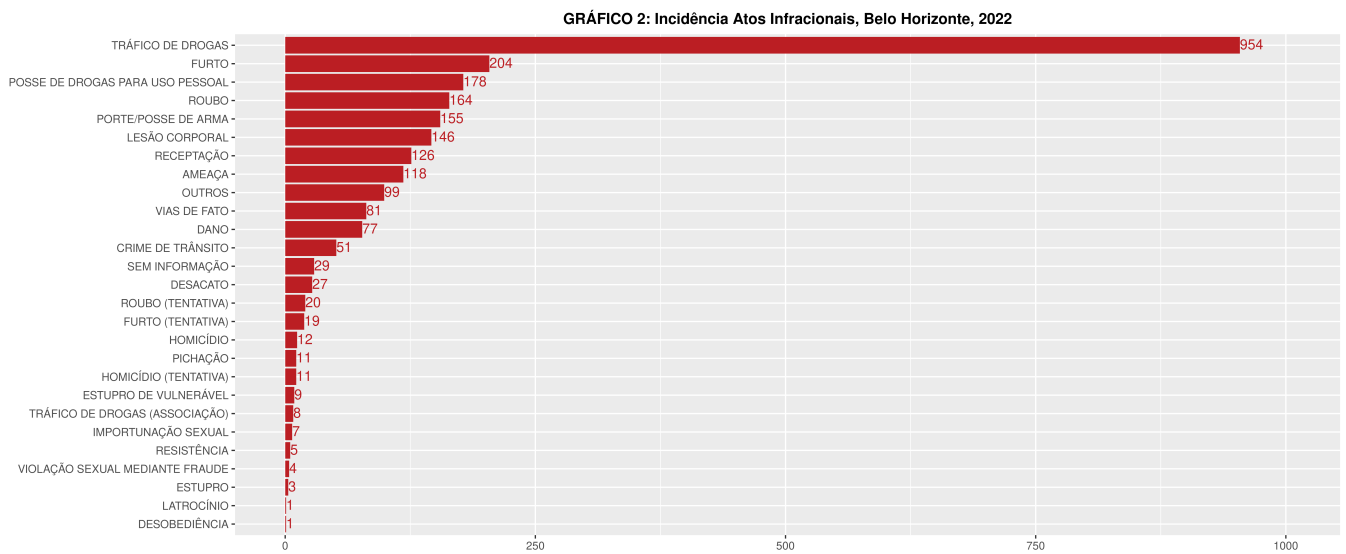


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

No ano em estudo foram encaminhados para o CIABH, 3054 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 206 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 2848 novos casos de apuração de atos infracionais. 1848 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1000 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4 Atos infracionais

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2022, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o TRÁFICO DE DROGAS é o que possui o índice mais alto, seguido pelo FURTO e pelo POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (53.01%).



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

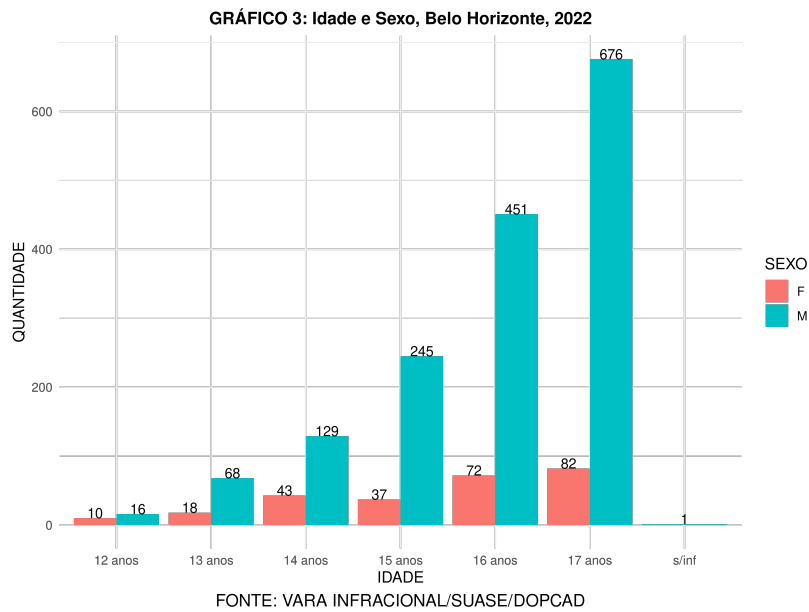
Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2021 e 2022, onde constata-se um decréscimo de -19.62% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

| TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2021 e 2022 | | | |
|---|-------------|-------------|---------------|
| ATO | 2021 | 2022 | VAR% |
| AMEAÇA | 143 | 118 | -17.48 |
| CRIME DE TRÂNSITO | 49 | 51 | 4.08 |
| DANO | 77 | 77 | 0.00 |
| DESACATO | 28 | 27 | -3.57 |
| DESOBEDIÊNCIA | 13 | 1 | -92.31 |
| ESTUPRO | 2 | 3 | 50.00 |
| ESTUPRO DE VULNERÁVEL | 5 | 9 | 80.00 |
| FURTO | 271 | 204 | -24.72 |
| FURTO (TENTATIVA) | 13 | 19 | 46.15 |
| HOMICÍDIO | 12 | 12 | 0.00 |
| HOMICÍDIO (TENTATIVA) | 6 | 11 | 83.33 |
| IMPORTUNAÇÃO SEXUAL | 0 | 7 | Inf |
| LATROCÍNIO | 1 | 1 | 0.00 |
| LESÃO CORPORAL | 126 | 146 | 15.87 |
| PICHAÇÃO | 3 | 11 | 266.67 |
| PORTE/POSSE DE ARMA | 153 | 155 | 1.31 |
| POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL | 288 | 178 | -38.19 |
| RECEPTAÇÃO | 170 | 126 | -25.88 |
| RESISTÊNCIA | 14 | 5 | -64.29 |
| ROUBO | 164 | 164 | 0.00 |
| ROUBO (TENTATIVA) | 25 | 20 | -20.00 |
| TRÁFICO DE DROGAS | 1336 | 954 | -28.59 |
| TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO) | 19 | 8 | -57.89 |
| VIAS DE FATO | 78 | 81 | 3.85 |
| VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE | 0 | 4 | Inf |
| OUTROS | 87 | 99 | 13.79 |
| SEM INFORMAÇÃO | 52 | 29 | -44.23 |
| TOTAL | 3135 | 2520 | -19.62 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

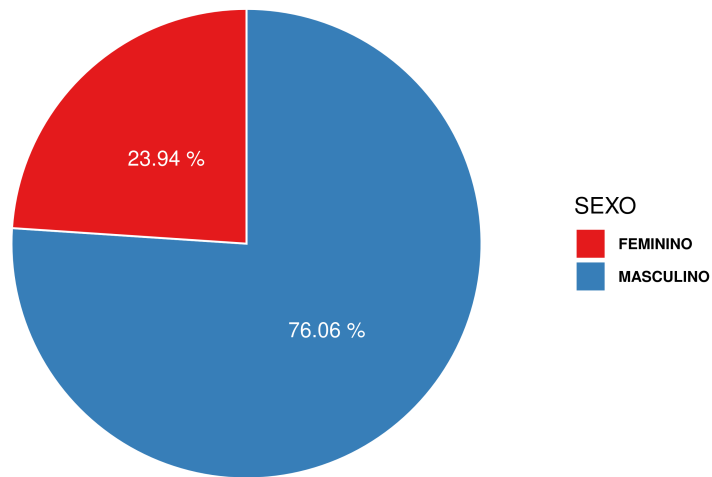
5 Perfil dos adolescentes atendidos

5.1 Idade e Sexo



Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE³: 2.315.560 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 108.83 atos infracionais por 100.000 habitantes.

³<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

5.3 Regional de Residência

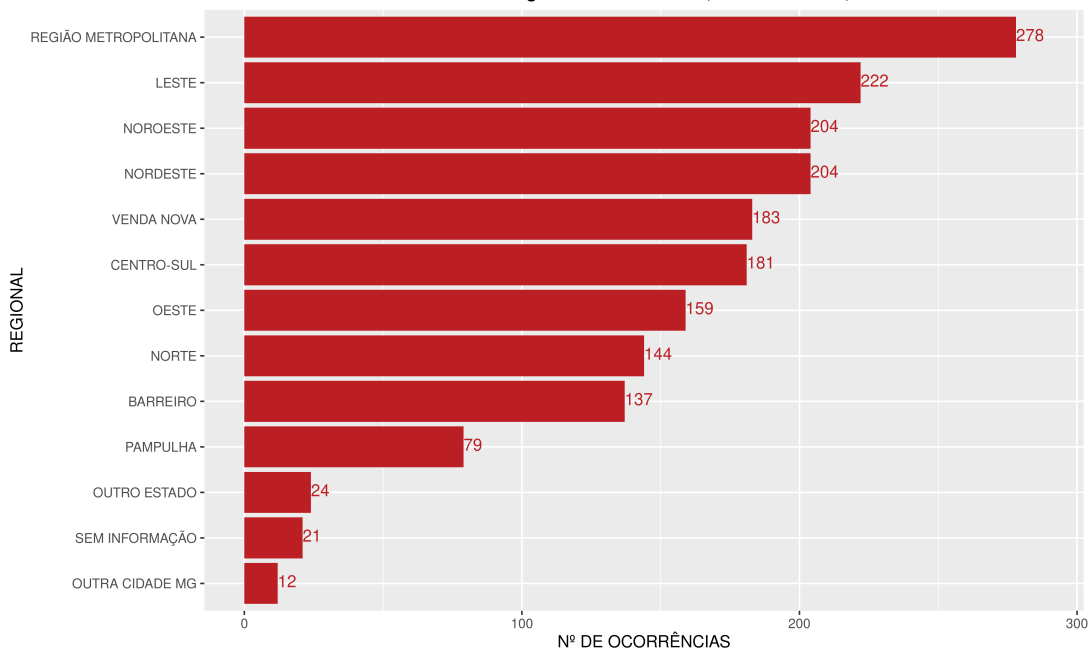
TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------------|-------------|---------------|
| BARREIRO | 137 | 7.41 |
| CENTRO-SUL | 181 | 9.80 |
| LESTE | 222 | 12.01 |
| NORDESTE | 204 | 11.04 |
| NOROESTE | 204 | 11.04 |
| NORTE | 144 | 7.79 |
| OESTE | 159 | 8.60 |
| PAMPULHA | 79 | 4.28 |
| VENDA NOVA | 183 | 9.90 |
| REGIÃO METROPOLITANA | 278 | 15.04 |
| OUTRA CIDADE MG | 12 | 0.65 |
| OUTRO ESTADO | 24 | 1.30 |
| SEM INFORMAÇÃO | 21 | 1.14 |
| TOTAL | 1848 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, NORDESTE e NOROESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 15.04% dos adolescentes, num total de 278 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 0.65%, que corresponde a 12 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas e 0.06% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado. Frisa-se a falta de informação para 44 casos, correspondentes a 2.38% do total.

GRÁFICO 5: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022



6 Mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

É a diligência que tem por fim procurar o adolescente que se deseja encontrar para trazê-lo à presença da autoridade judiciária com competência da Justiça da Infância e da Juventude. O mandado de busca e apreensão (MBA) pode ser expedido tanto na fase processual de conhecimento⁴ quanto na de execução⁵ das medidas socioeducativas.

⁴Art. 184, § 3º, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

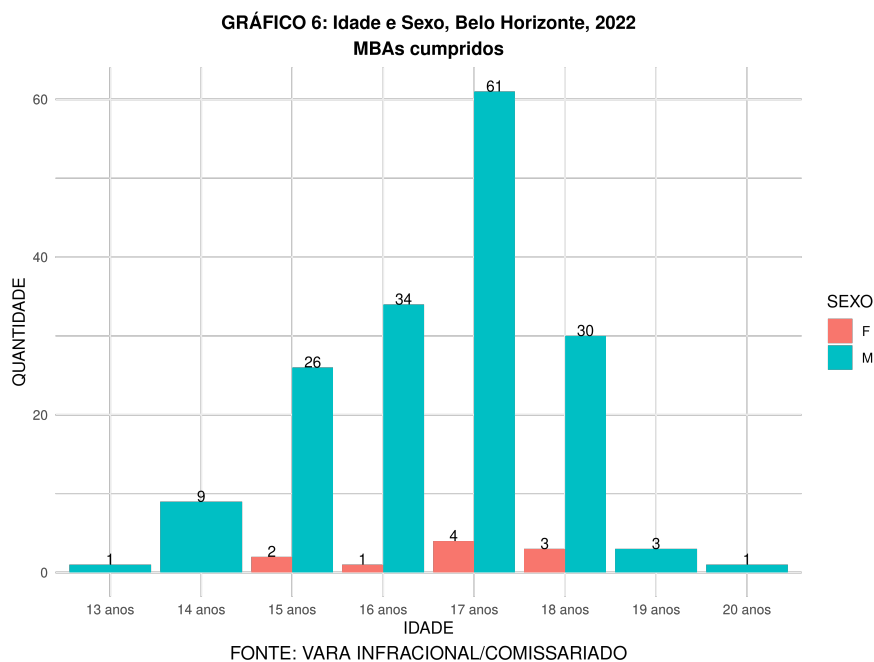
⁵Art. 47, Lei Nº 12.594, de 18 janeiro de 2012 - SINASE http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

6.1 Total de mandados de busca e apreensão cumpridos e encaminhados ao CIABH

QUANTIDADE DE MBAs CUMPRIDOS

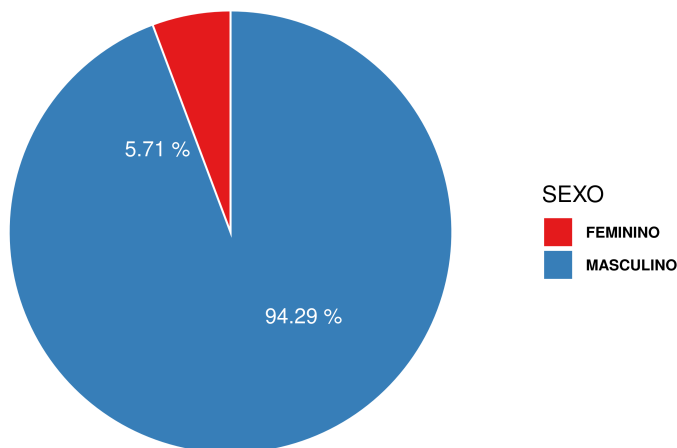
206

6.2 Idade e sexo



Os adolescentes encaminhados ao CIABH em virtude do cumprimento de MBA são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 16 e 18 anos. Importa considerar que mais de 01 MBA pode ser expedido para o mesmo adolescente.

GRÁFICO 7: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
MBAs cumpridos



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

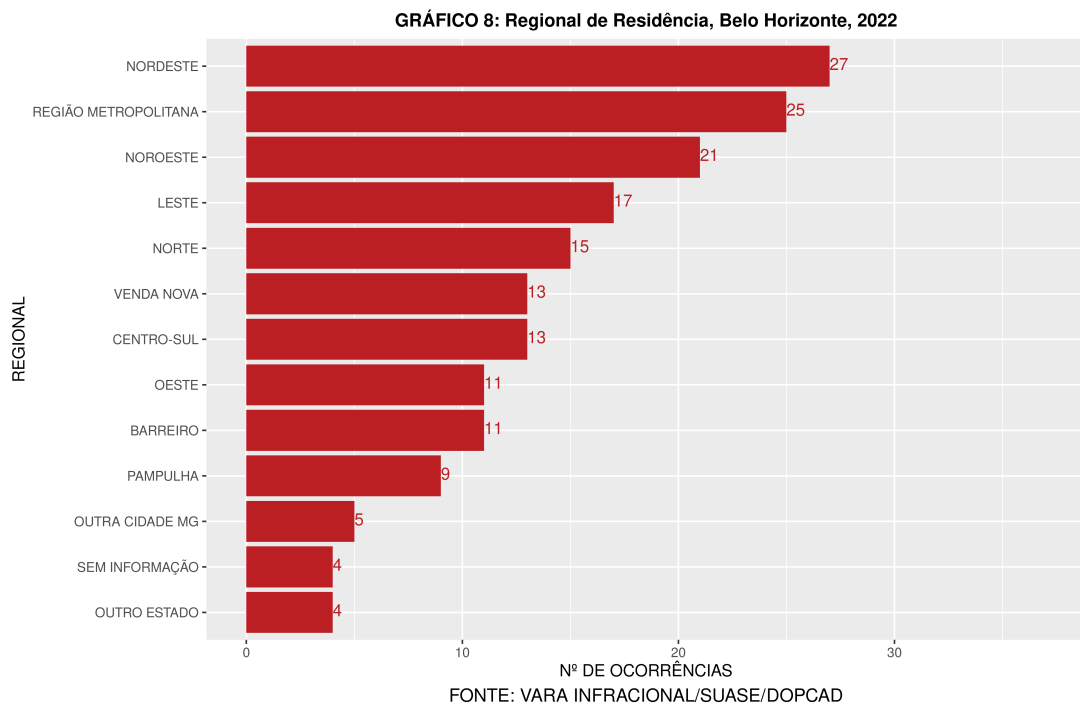
6.3 Regional de Residência dos adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA

TABELA 3: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022
MBAs

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------------|------------|---------------|
| BARREIRO | 11 | 6.29 |
| CENTRO-SUL | 13 | 7.43 |
| LESTE | 17 | 9.71 |
| NORDESTE | 27 | 15.43 |
| NOROESTE | 21 | 12.00 |
| NORTE | 15 | 8.57 |
| OESTE | 11 | 6.29 |
| PAMPULHA | 9 | 5.14 |
| VENDA NOVA | 13 | 7.43 |
| REGIÃO METROPOLITANA | 25 | 14.28 |
| OUTRA CIDADE MG | 5 | 2.86 |
| OUTRO ESTADO | 4 | 2.28 |
| SEM INFORMAÇÃO | 4 | 2.29 |
| TOTAL | 175 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais NORDESTE, NOROESTE e LESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes encaminhados ao CIABH por MBA. Destaca-se que 14.28% dos adolescentes, num total de 25 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.



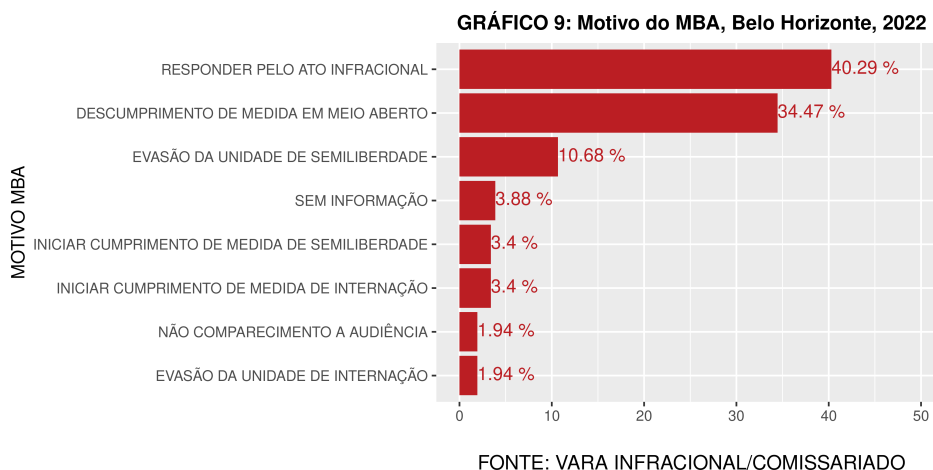
6.4 Motivo da expedição do MBA

TABELA 4: Motivo de expedição do MBA, Belo Horizonte, 2022
MBAs

| MOTIVO | QUANTIDADE | % |
|--|------------|---------------|
| DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA EM MEIO ABERTO | 71 | 34.47 |
| EVASÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO | 4 | 1.94 |
| EVASÃO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE | 22 | 10.68 |
| INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO | 7 | 3.40 |
| INICIAR CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEMILIBERDADE | 7 | 3.40 |
| NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA | 4 | 1.94 |
| RESPONDER PELO ATO INFRACIONAL | 83 | 40.29 |
| SEM INFORMAÇÃO | 8 | 3.88 |
| TOTAL | 206 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os motivos da expedição dos mandados de busca e apreensão são indicados, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



6.5 Atos infracionais relacionados aos MBAs

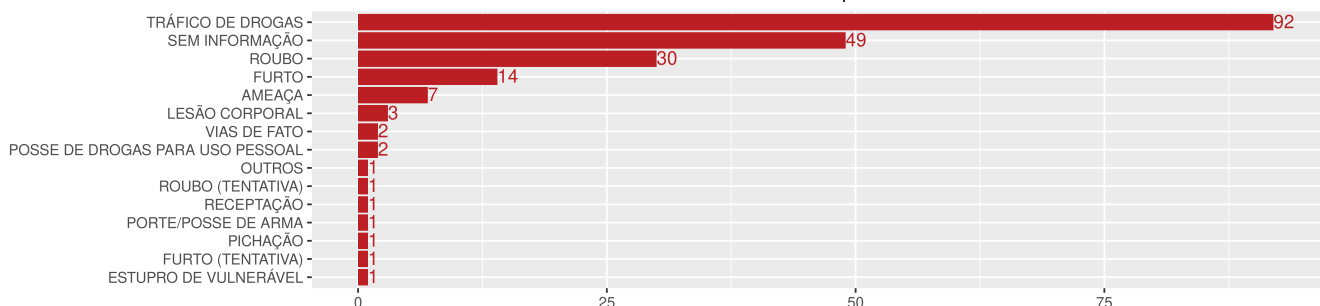
TABELA 5: Atos infracionais atribuídos aos adolescentes encaminhados por MBA, Belo Horizonte, 2022
MBAs

| ATO INFRACIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------------------------|------------|---------------|
| AMEAÇA | 7 | 3.40 |
| ESTUPRO DE VULNERÁVEL | 1 | 0.48 |
| FURTO | 14 | 6.80 |
| FURTO (TENTATIVA) | 1 | 0.48 |
| LESÃO CORPORAL | 3 | 1.46 |
| PICHAÇÃO | 1 | 0.48 |
| PORTE/POSSE DE ARMA | 1 | 0.48 |
| POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL | 2 | 0.97 |
| RECEPTAÇÃO | 1 | 0.49 |
| ROUBO | 30 | 14.56 |
| ROUBO (TENTATIVA) | 1 | 0.49 |
| TRÁFICO DE DROGAS | 92 | 44.66 |
| VIAS DE FATO | 2 | 0.97 |
| OUTROS | 1 | 0.49 |
| SEM INFORMAÇÃO | 49 | 23.79 |
| TOTAL | 206 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se os atos infracionais relacionados ao cumprimento dos mandados de busca e apreensão. Sublinha-se que o ato TRÁFICO DE DROGAS é o que possui maior índice seguido dos atos ROUBO e FURTO.

GRÁFICO 10: Atos infracionais atribuídos aos adolescentes encaminhados por MBA, Belo Horizonte, 2022
MBAs cumpridos



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

6.6 Regional do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA

TABELA 6: Regional cometimento ato infracional, Belo Horizonte, 2022
MBAs

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------------|------------|---------------|
| CENTRO-SUL | 34 | 16.50 |
| NORDESTE | 27 | 13.11 |
| SEM INFORMAÇÃO | 22 | 10.68 |
| REGIÃO METROPOLITANA | 19 | 9.22 |
| NOROESTE | 18 | 8.74 |
| VENDA NOVA | 16 | 7.77 |
| LESTE | 14 | 6.79 |
| NORTE | 14 | 6.80 |
| OESTE | 14 | 6.80 |
| BARREIRO | 11 | 5.34 |
| OUTRA CIDADE MG | 10 | 4.85 |
| PAMPULHA | 7 | 3.40 |
| TOTAL | 206 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais CENTRO-SUL e NORDESTE concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento de MBA.

6.7 Dia da semana do cometimento do ato infracional relacionado ao cumprimento do MBA

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
MBAs

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| SEGUNDA | 29 | 14.08 |
| TERÇA | 25 | 12.14 |
| QUARTA | 32 | 15.53 |
| QUINTA | 43 | 20.87 |
| SEXTA | 35 | 16.99 |
| SABADO | 22 | 10.68 |
| DOMINGO | 20 | 9.71 |
| TOTAL | 206 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

QUINTA, SEXTA e QUARTA concentram os maiores índices de atos infracionais relacionados ao cumprimento do MBA.

7 Atos em foco

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

7.1 Homicídio

INCIDÊNCIA HOMICÍDIO

12

7.1.1 Dia da Semana

DOMINGO e SEGUNDA são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 8: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
HOMICÍDIO

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| SEGUNDA | 3 | 25.00 |
| TERÇA | 1 | 8.33 |
| QUARTA | 1 | 8.33 |
| DOMINGO | 7 | 58.33 |
| TOTAL | 12 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.1.2 Regional da ocorrência

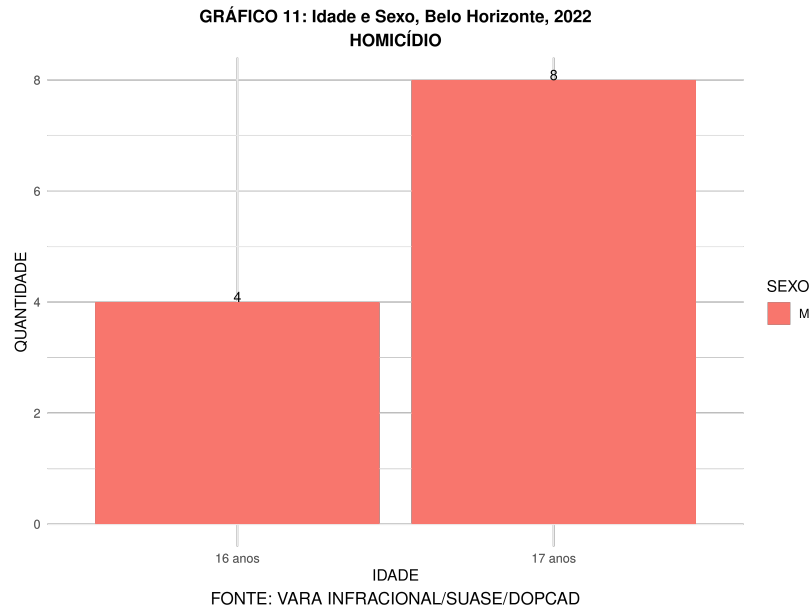
TABELA 9: Regional, Belo Horizonte, 2022
HOMICÍDIO

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| NORDESTE | 4 | 33.33 |
| NORTE | 2 | 16.67 |
| VENDA NOVA | 2 | 16.67 |
| BARREIRO | 1 | 8.33 |
| LESTE | 1 | 8.33 |
| OESTE | 1 | 8.33 |
| PAMPULHA | 1 | 8.34 |
| TOTAL | 12 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

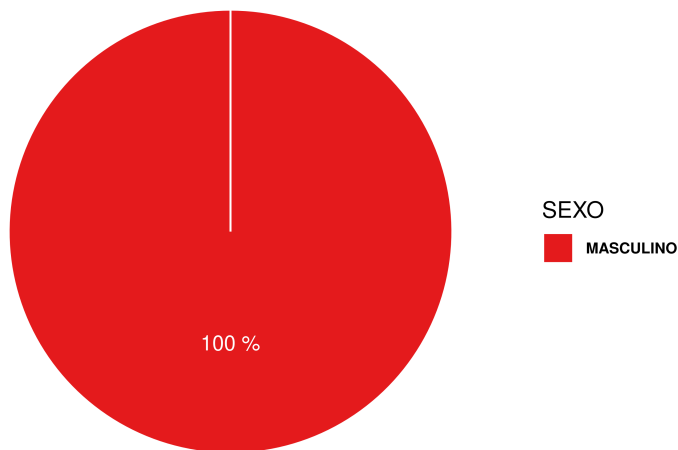
As regionais NORDESTE, NORTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.1.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de homicídio são, todos, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 12: Sexo, Belo Horizonte, 2022
HOMICÍDIO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁶: 2.315.560 habitantes.

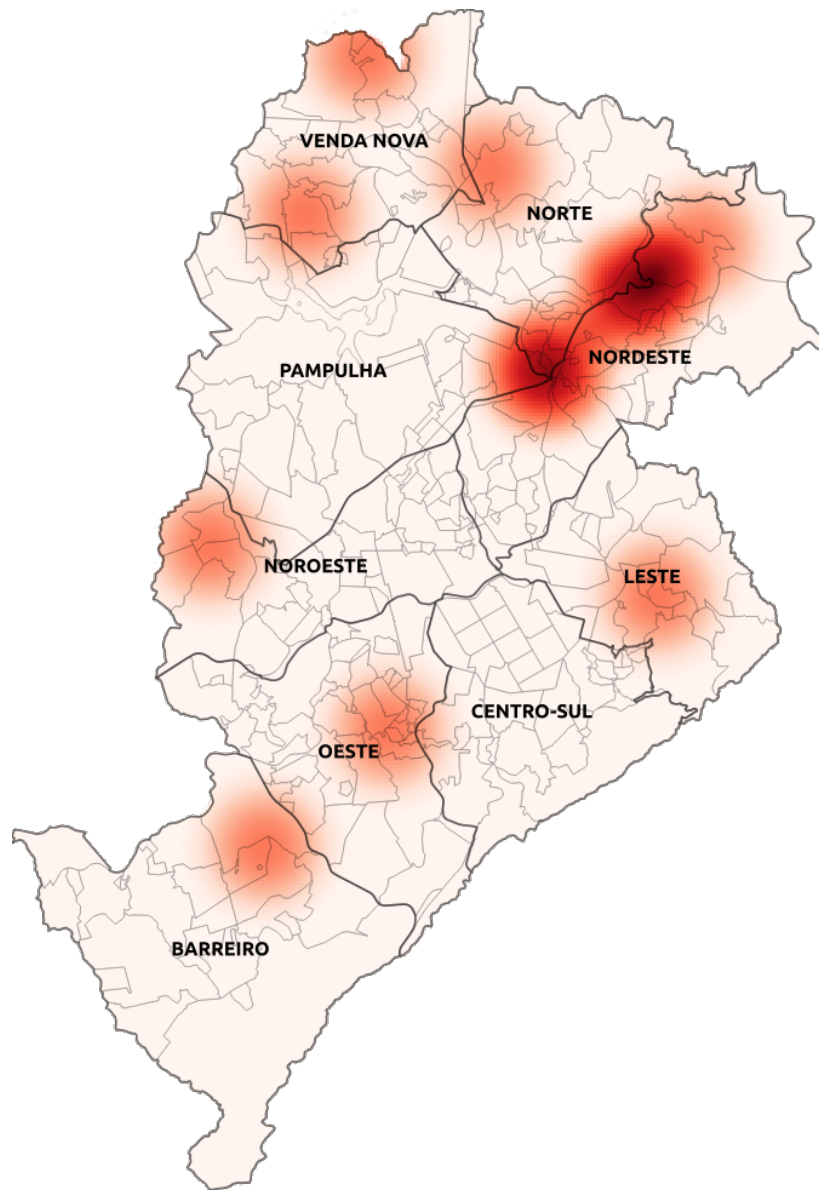
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 0.52 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁶<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

7.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



7.2 Roubo

INCIDÊNCIA ROUBO

164

7.2.1 Dia da Semana

SEXTA, TERÇA e QUINTA são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 10: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
ROUBO

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| SEGUNDA | 21 | 12.80 |
| TERÇA | 28 | 17.07 |
| QUARTA | 20 | 12.20 |
| QUINTA | 25 | 15.24 |
| SEXTA | 31 | 18.90 |
| SÁBADO | 20 | 12.20 |
| DOMINGO | 19 | 11.59 |
| TOTAL | 164 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.2.2 Regional da ocorrência

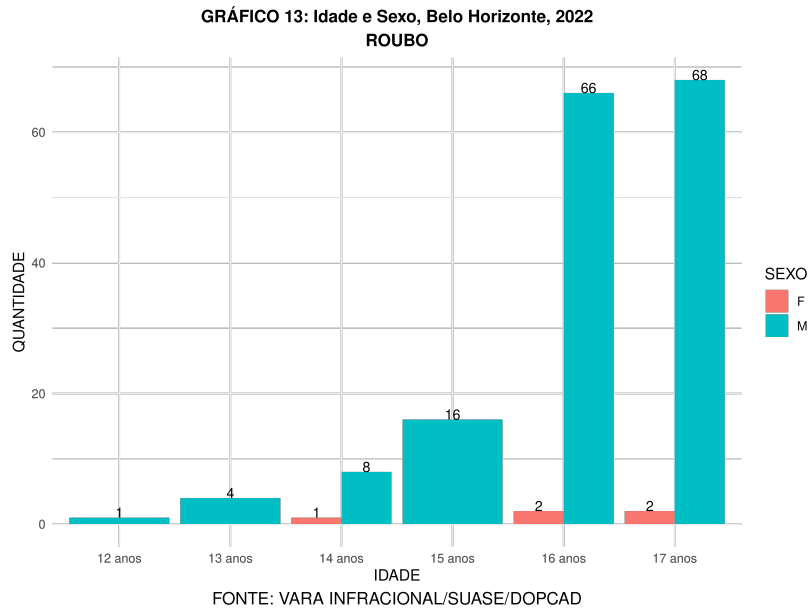
TABELA 11: Regional, Belo Horizonte, 2022
ROUBO

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|---------------|
| PAMPULHA | 36 | 21.95 |
| CENTRO-SUL | 27 | 16.46 |
| VENDA NOVA | 23 | 14.02 |
| NORDESTE | 18 | 10.98 |
| LESTE | 13 | 7.93 |
| NORTE | 13 | 7.93 |
| OESTE | 13 | 7.93 |
| BARREIRO | 10 | 6.10 |
| NOROESTE | 10 | 6.10 |
| SEM INFORMAÇÃO | 1 | 0.61 |
| TOTAL | 164 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

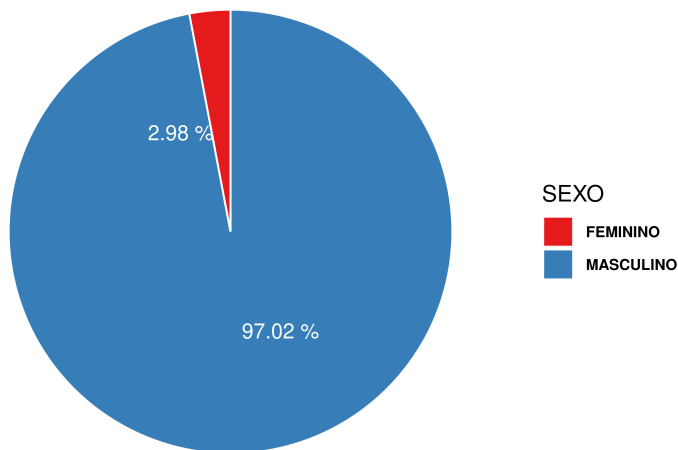
As regionais PAMPULHA, CENTRO-SUL e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.2.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 14: Sexo, Belo Horizonte, 2022
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁷: 2.315.560 habitantes.

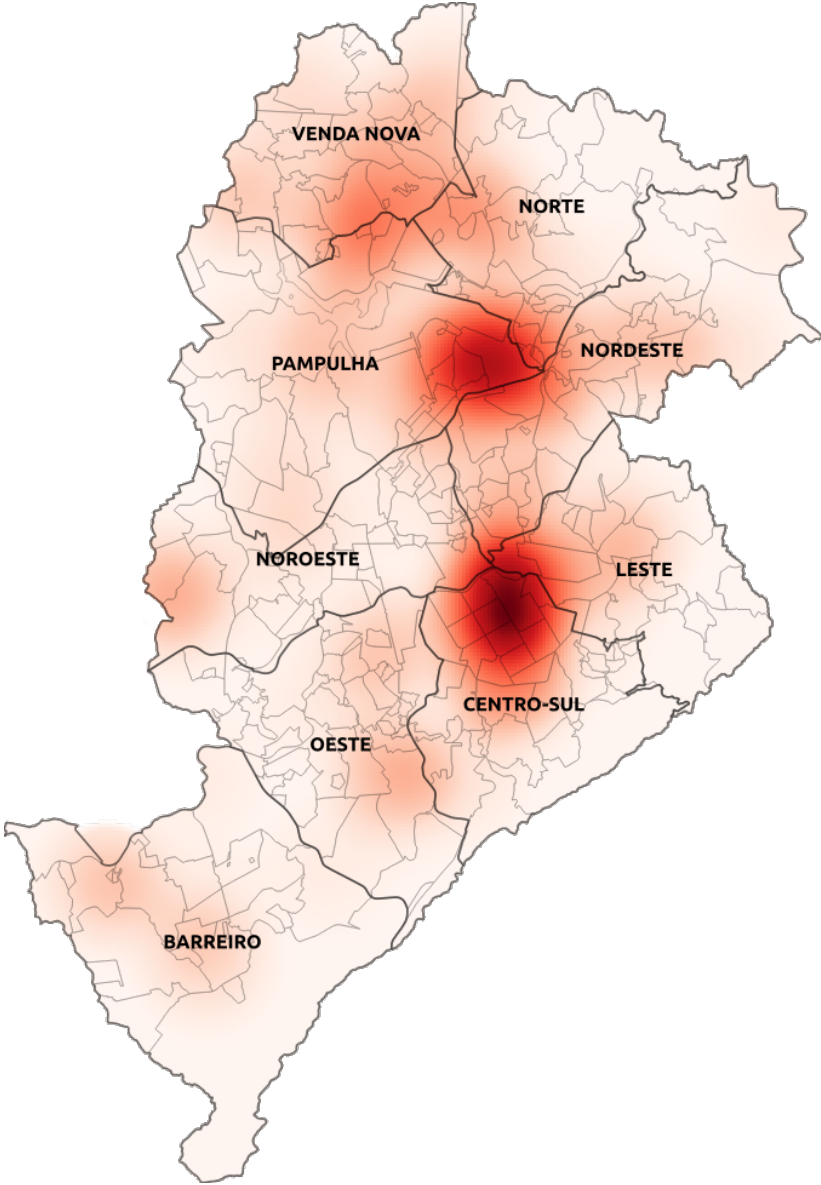
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 7.08 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁷<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

7.2.5 Distribuição espacial: Roubo



7.3 Furto

INCIDÊNCIA FURTO

204

7.3.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA, TERÇA e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 12: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
FURTO

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| SEGUNDA | 27 | 13.24 |
| TERÇA | 31 | 15.20 |
| QUARTA | 40 | 19.61 |
| QUINTA | 34 | 16.67 |
| SEXTA | 31 | 15.20 |
| SÁBADO | 26 | 12.75 |
| DOMINGO | 15 | 7.35 |
| TOTAL | 204 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3.2 Regional da ocorrência

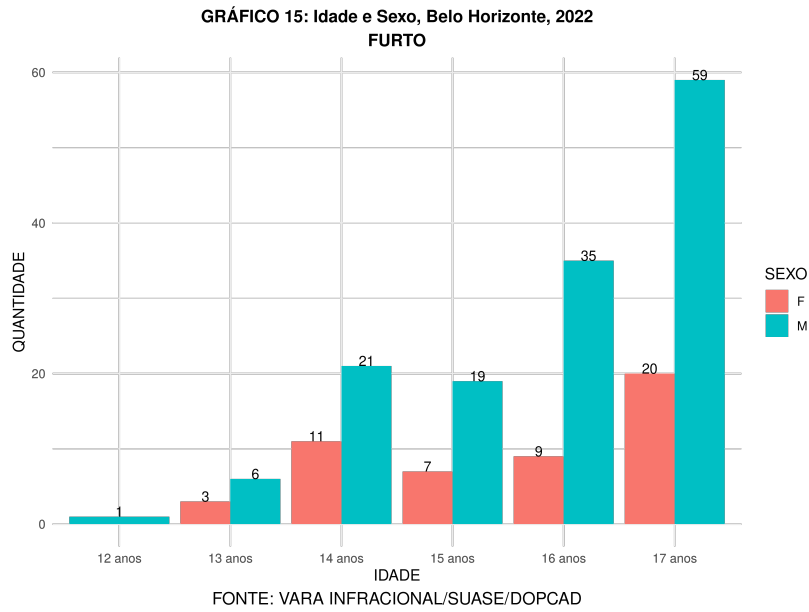
TABELA 13: Regional, Belo Horizonte, 2022
FURTO

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|---------------|
| CENTRO-SUL | 107 | 52.45 |
| OESTE | 19 | 9.31 |
| NOROESTE | 18 | 8.82 |
| PAMPULHA | 17 | 8.33 |
| NORDESTE | 12 | 5.88 |
| NORTE | 12 | 5.88 |
| BARREIRO | 8 | 3.92 |
| VENDA NOVA | 6 | 2.94 |
| LESTE | 4 | 1.96 |
| SEM INFORMAÇÃO | 1 | 0.49 |
| TOTAL | 204 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

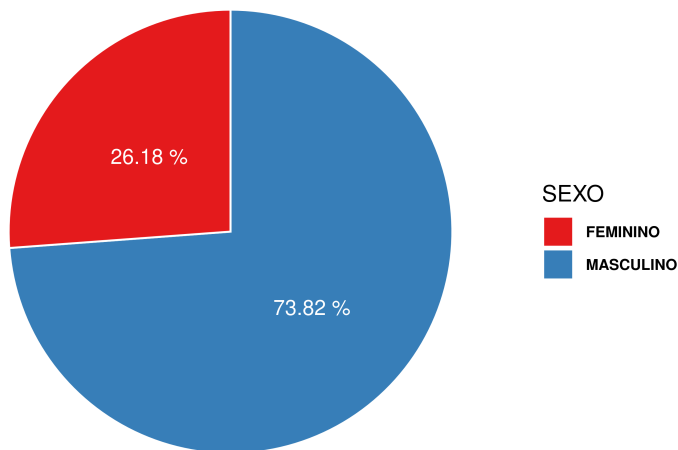
As regionais CENTRO-SUL, OESTE e NOROESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.3.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 16: Sexo, Belo Horizonte, 2022
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁸: 2.315.560 habitantes.

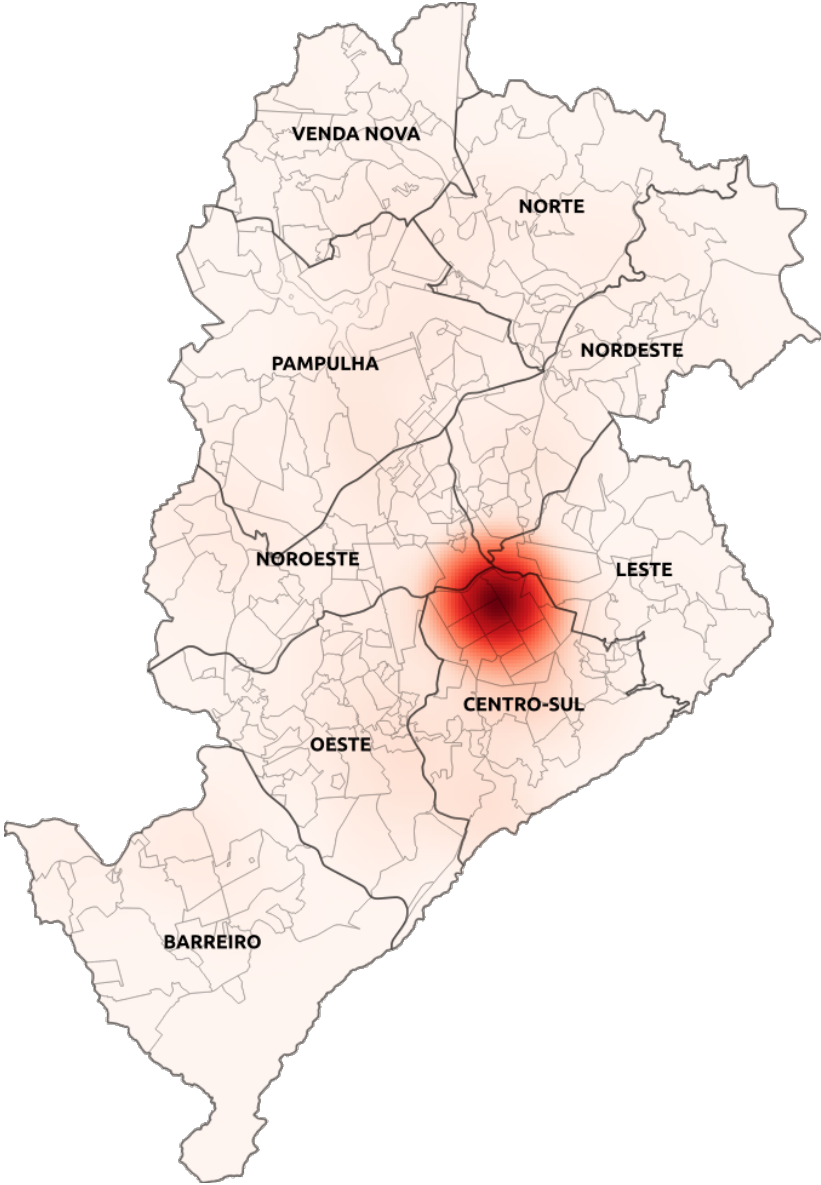
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 8.81 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁸<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

7.3.5 Distribuição espacial: Furto



7.4 Posse de drogas para uso pessoal

INCIDÊNCIA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

178

7.4.1 Dia da semana

QUINTA, SEXTA e SÁBADO são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 14: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|-------------------|---------------|
| SEGUNDA | 19 | 10.67 |
| TERÇA | 23 | 12.92 |
| QUARTA | 22 | 12.36 |
| QUINTA | 41 | 23.03 |
| SEXTA | 28 | 15.73 |
| SÁBADO | 26 | 14.61 |
| DOMINGO | 19 | 10.67 |
| TOTAL | 178 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAÇÃO/SUASE/DOPCAD

7.4.2 Regional da ocorrência

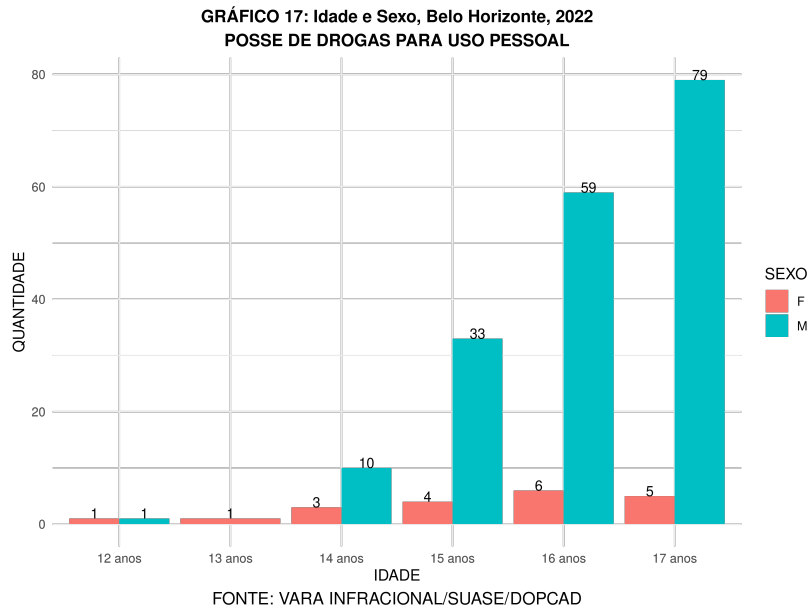
TABELA 15: Regional, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|---------------|
| CENTRO-SUL | 64 | 35.96 |
| NOROESTE | 27 | 15.17 |
| LESTE | 24 | 13.48 |
| NORDESTE | 14 | 7.87 |
| BARREIRO | 12 | 6.74 |
| VENDA NOVA | 11 | 6.18 |
| NORTE | 9 | 5.06 |
| PAMPULHA | 9 | 5.06 |
| OESTE | 8 | 4.49 |
| TOTAL | 178 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

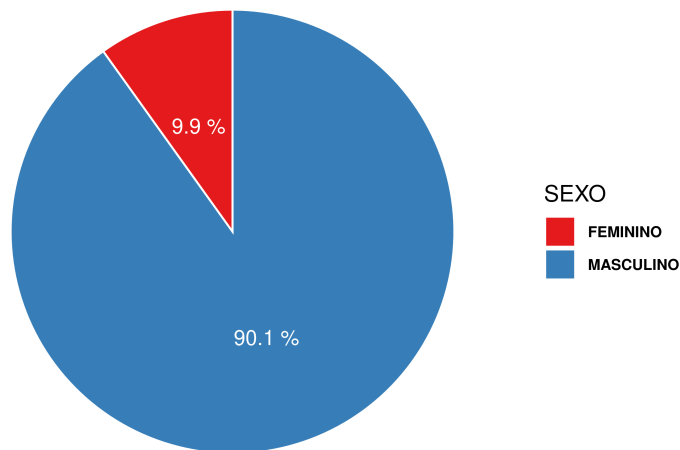
As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.4.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 18: Sexo, Belo Horizonte, 2022
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE⁹: 2.315.560 habitantes.

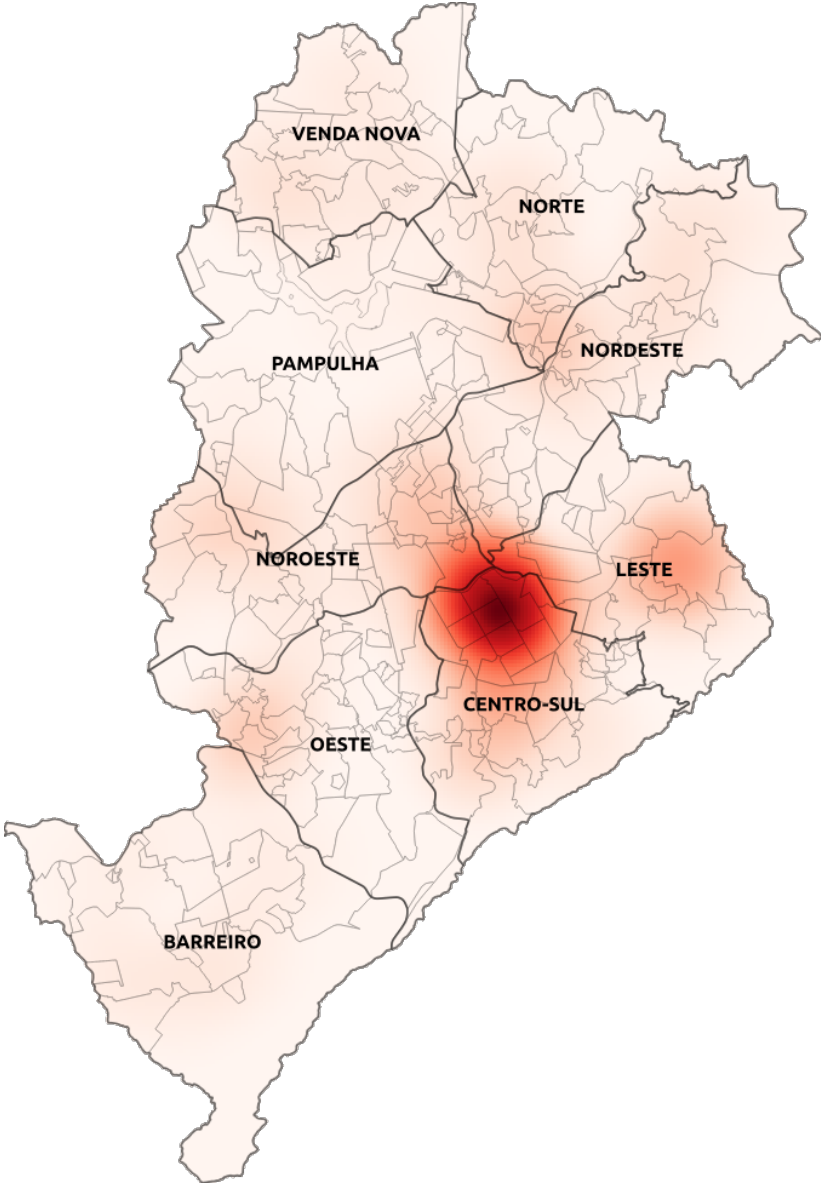
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 7.69 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

⁹<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

7.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



7.5 Tráfico de drogas

INCIDÊNCIA TRÁFICO DE DROGAS

954

7.5.1 Dia da semana

QUINTA, QUARTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 16: Dia da semana, Belo Horizonte, 2022
TRÁFICO DE DROGAS

| DIA | QUANTIDADE | % |
|--------------|-------------------|---------------|
| SEGUNDA | 129 | 13.52 |
| TERÇA | 146 | 15.30 |
| QUARTA | 149 | 15.62 |
| QUINTA | 164 | 17.19 |
| SEXTA | 131 | 13.73 |
| SÁBADO | 132 | 13.84 |
| DOMINGO | 103 | 10.80 |
| TOTAL | 954 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5.2 Regional da ocorrência

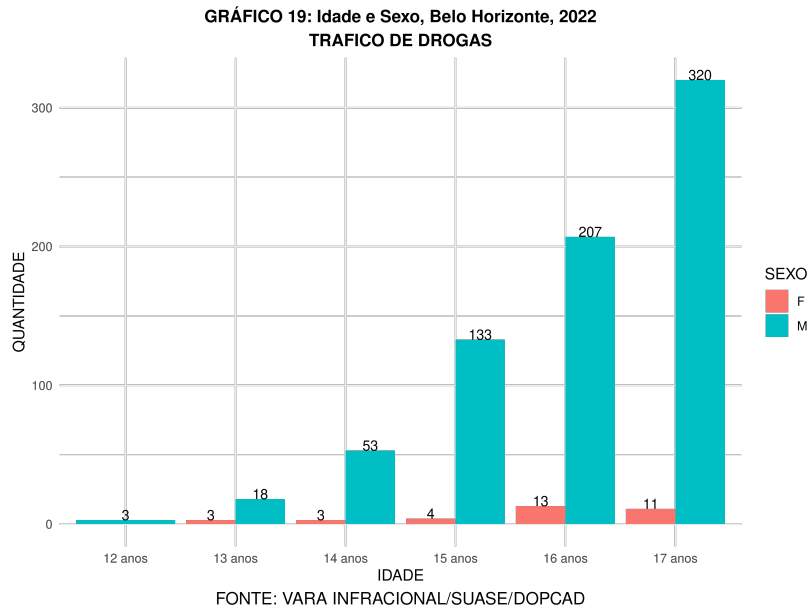
TABELA 17: Regional, Belo Horizonte, 2022
TRÁFICO DE DROGAS

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|---------------|
| NORDESTE | 195 | 20.44 |
| VENDA NOVA | 129 | 13.52 |
| LESTE | 119 | 12.47 |
| NOROESTE | 116 | 12.16 |
| CENTRO-SUL | 111 | 11.64 |
| OESTE | 94 | 9.85 |
| NORTE | 87 | 9.12 |
| PAMPULHA | 54 | 5.66 |
| BARREIRO | 48 | 5.03 |
| SEM INFORMAÇÃO | 1 | 0.10 |
| TOTAL | 954 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

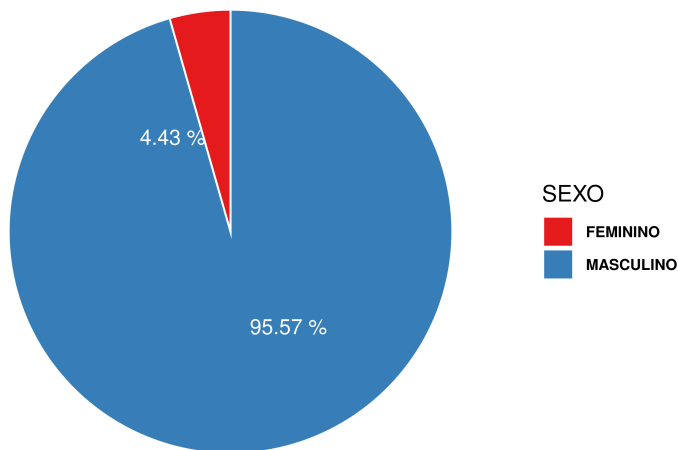
As regionais NORDESTE, VENDA NOVA e LESTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

7.5.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 20: Sexo, Belo Horizonte, 2022
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população 2022 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE¹⁰: 2.315.560 habitantes.

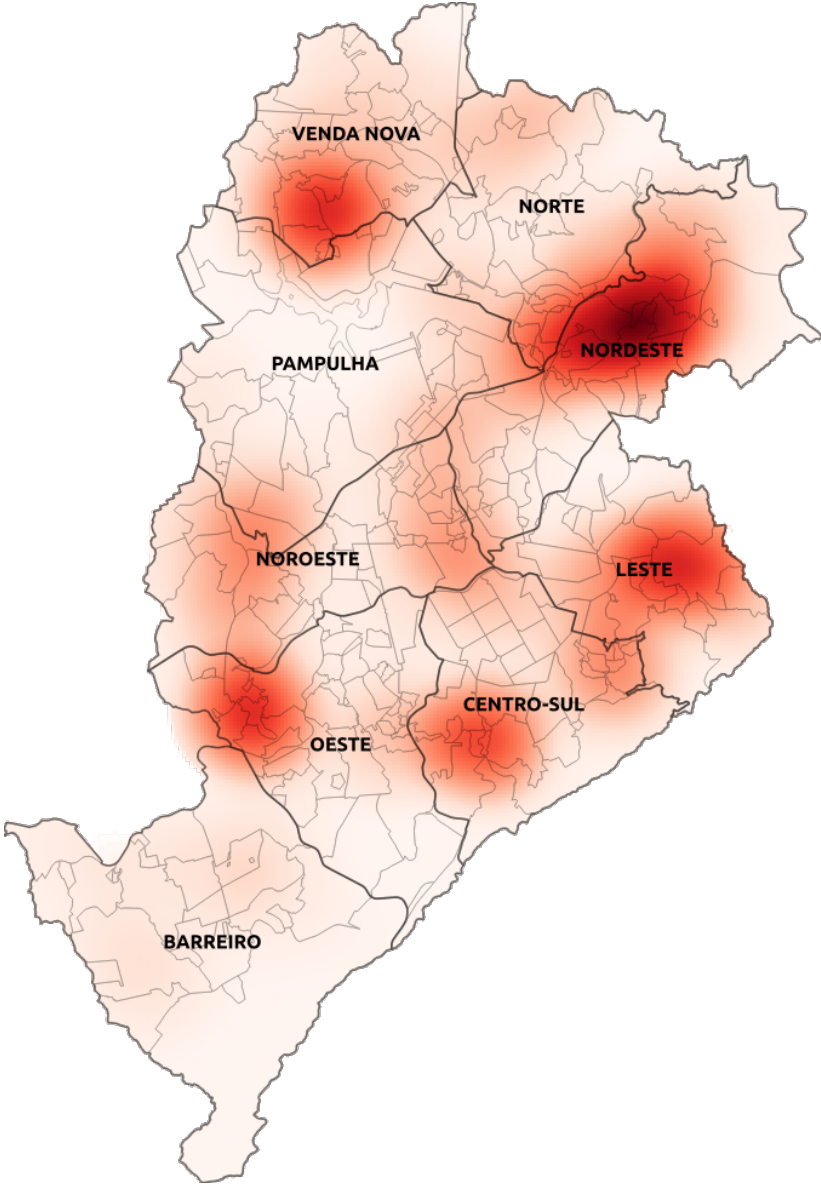
Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2022 apresentou taxa de 41.2 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

¹⁰<https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/belo-horizonte.html>

7.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



8 Dados socioeconômicos

8.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIABH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2022.

8.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 562 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 1848 adolescentes autores de atos infracionais.

8.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{(N-1) \cdot e^2 + Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança¹¹

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

¹¹Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 1848 indivíduos.

Z: 2,58, considerando um nível de confiança igual a 99%, ou seja,

P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população

e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 451

Total de questionários aplicados: 562

O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 99% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

8.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

8.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral \hat{p} é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p , calculada como se segue:

$$\hat{p} = \frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

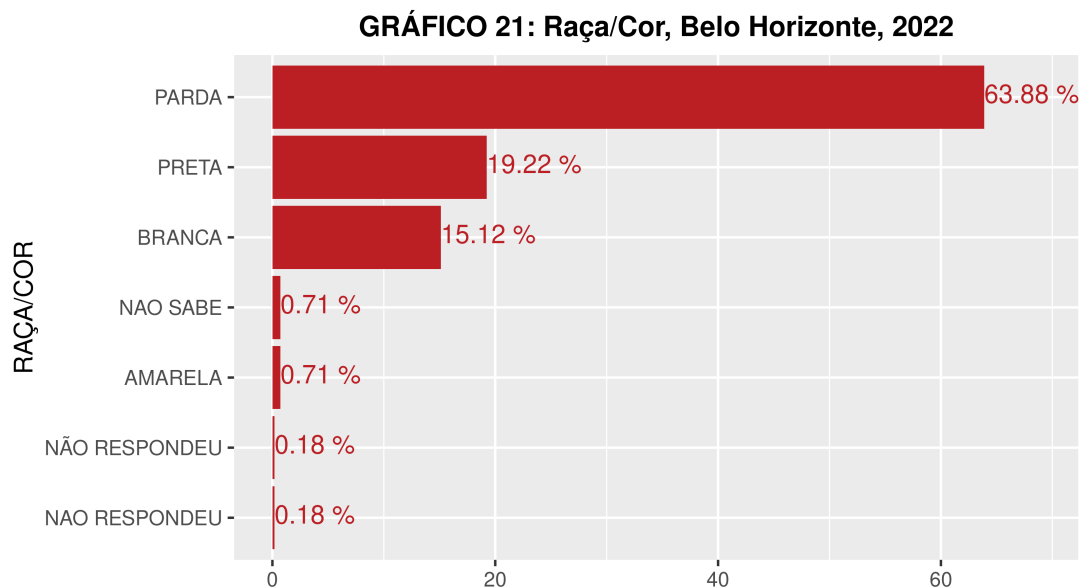
8.2 Características Étnico-raciais

TABELA 18: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022

| RAÇA/COR | % |
|---------------|---------------|
| AMARELA | 0.71 |
| BRANCA | 15.12 |
| NAO RESPONDEU | 0.18 |
| NAO SABE | 0.71 |
| PARDA | 63.88 |
| PRETA | 19.22 |
| NÃO RESPONDEU | 0.18 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.3 Estado civil

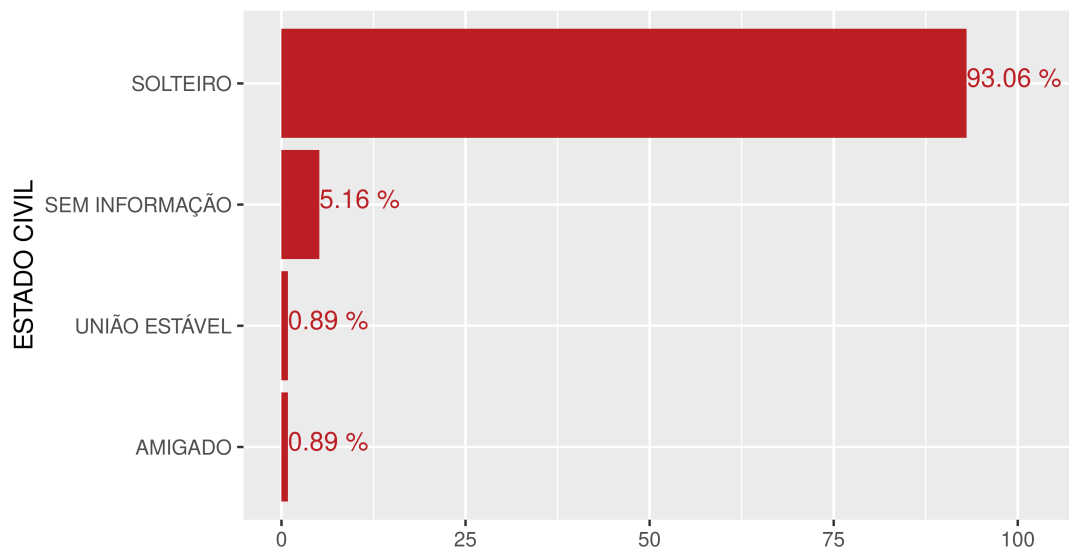
TABELA 19: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022

| ESTADO CIVIL | % |
|----------------|---------------|
| AMIGADO | 0.89 |
| SEM INFORMAÇÃO | 5.16 |
| SOLTEIRO | 93.06 |
| UNIÃO ESTÁVEL | 0.89 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 22: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022



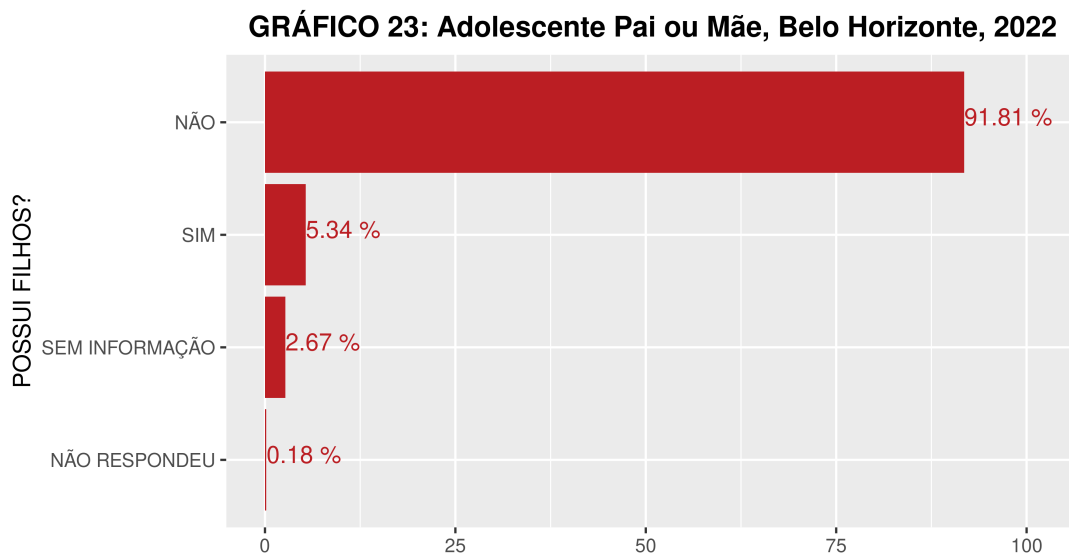
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.4 Paternidade e maternidade

| FILHOS | % |
|----------------|---------------|
| NÃO | 91.81 |
| SEM INFORMAÇÃO | 2.67 |
| SIM | 5.34 |
| NÃO RESPONDEU | 0.18 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.5 Gravidez

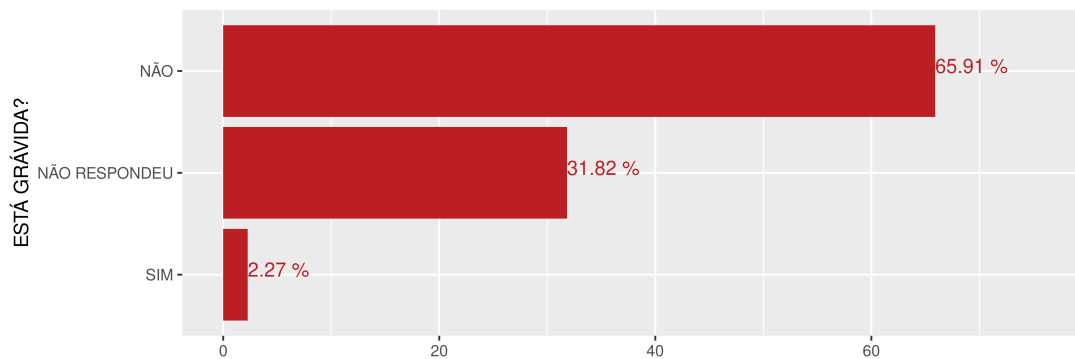
TABELA 21: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2022

| GRAVIDEZ | % |
|---------------|---------------|
| NÃO | 65.91 |
| SIM | 2.27 |
| NÃO RESPONDEU | 31.82 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 24: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.6 Documentação

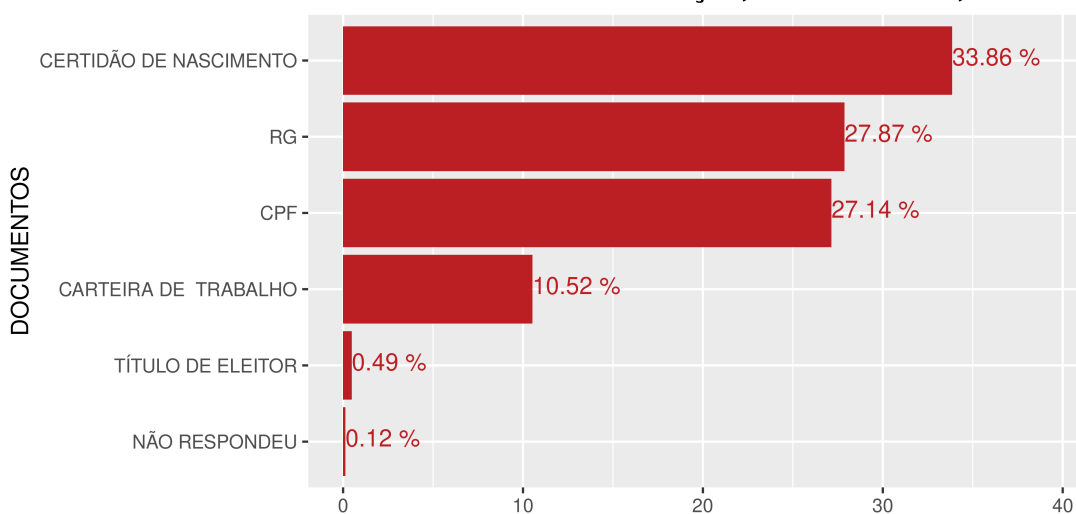
TABELA 22: Documentação, Belo Horizonte, 2022

| TIPO DOCUMENTO | % |
|------------------------|---------------|
| CARTEIRA DE TRABALHO | 10.52 |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO | 33.86 |
| CPF | 27.14 |
| RG | 27.87 |
| TÍTULO DE ELEITOR | 0.49 |
| NÃO RESPONDEU | 0.12 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAÇÃO/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 25: Documentação, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRAÇÃO/SUASE/DOPCAD

8.7 Escolaridade

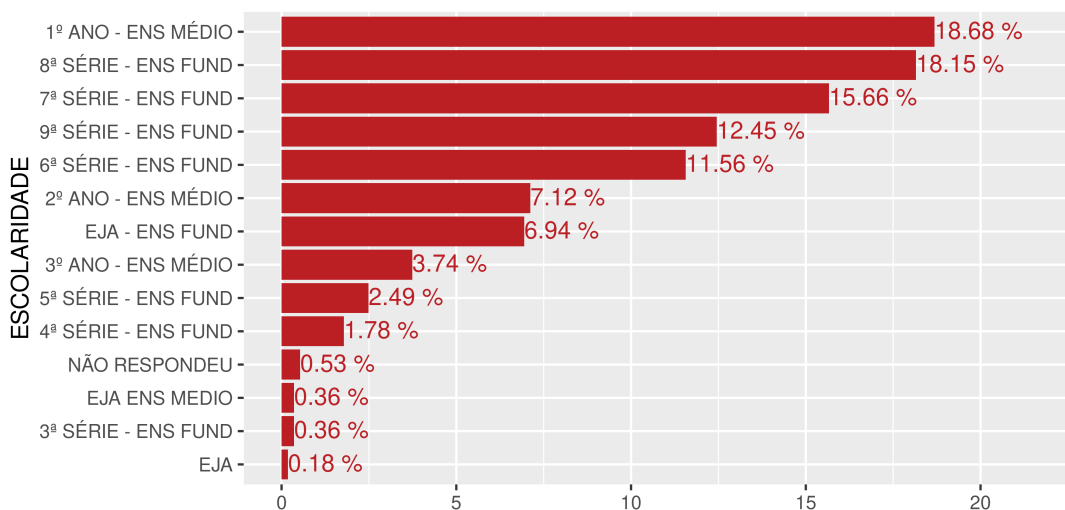
TABELA 23: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

| ESCOLARIDADE | % |
|---------------------|---------------|
| 3ª SÉRIE - ENS FUND | 0.36 |
| 4ª SÉRIE - ENS FUND | 1.78 |
| 5ª SÉRIE - ENS FUND | 2.49 |
| EJA ENS MEDIO | 0.36 |
| 6ª SÉRIE - ENS FUND | 11.56 |
| 7ª SÉRIE - ENS FUND | 15.66 |
| 8ª SÉRIE - ENS FUND | 18.15 |
| 9ª SÉRIE - ENS FUND | 12.45 |
| 1º ANO - ENS MÉDIO | 18.68 |
| 2º ANO - ENS MÉDIO | 7.12 |
| 3º ANO - ENS MÉDIO | 3.74 |
| EJA | 0.18 |
| EJA - ENS FUND | 6.94 |
| NÃO RESPONDEU | 0.53 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 26: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

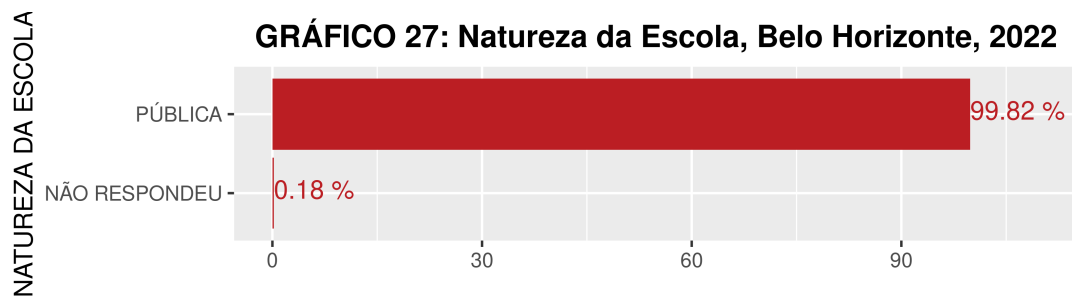
8.8 Natureza da escola

TABELA 24: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022

| NATUREZA DA ESCOLA | % |
|--------------------|---------------|
| PÚBLICA | 99.82 |
| NÃO RESPONDEU | 0.18 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

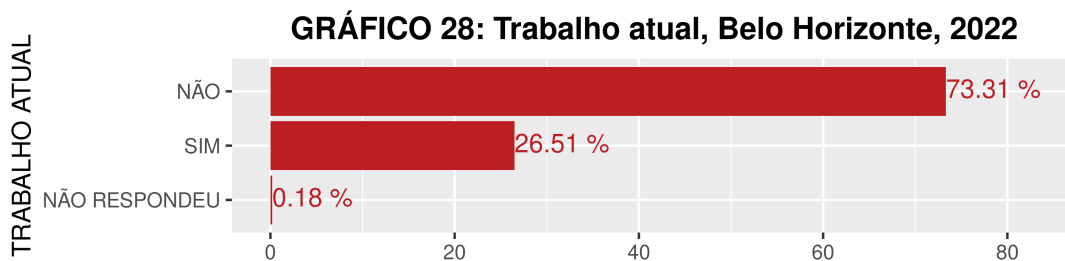
8.9 Trabalho atual

TABELA 25: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2022

| TRABALHO ATUAL | % |
|----------------|---------------|
| NÃO | 73.31 |
| NÃO RESPONDEU | 0.18 |
| SIM | 26.51 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

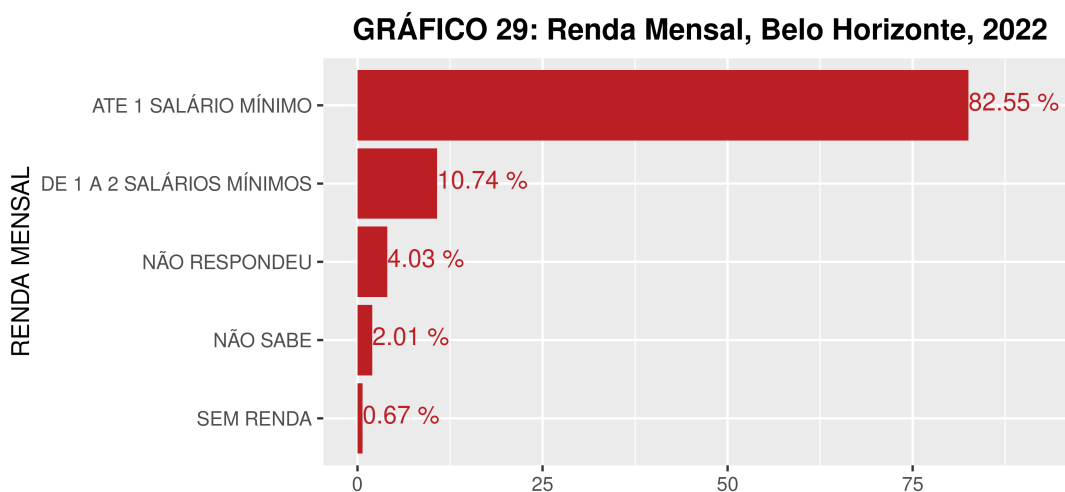
8.10 Renda mensal do adolescente

TABELA 26: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2022

| RENDA MENSAL | % |
|---------------------------|---------------|
| ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO | 82.55 |
| DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS | 10.74 |
| NÃO RESPONDEU | 4.03 |
| NÃO SABE | 2.01 |
| SEM RENDA | 0.67 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, dentre os que afirmaram trabalhar, considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

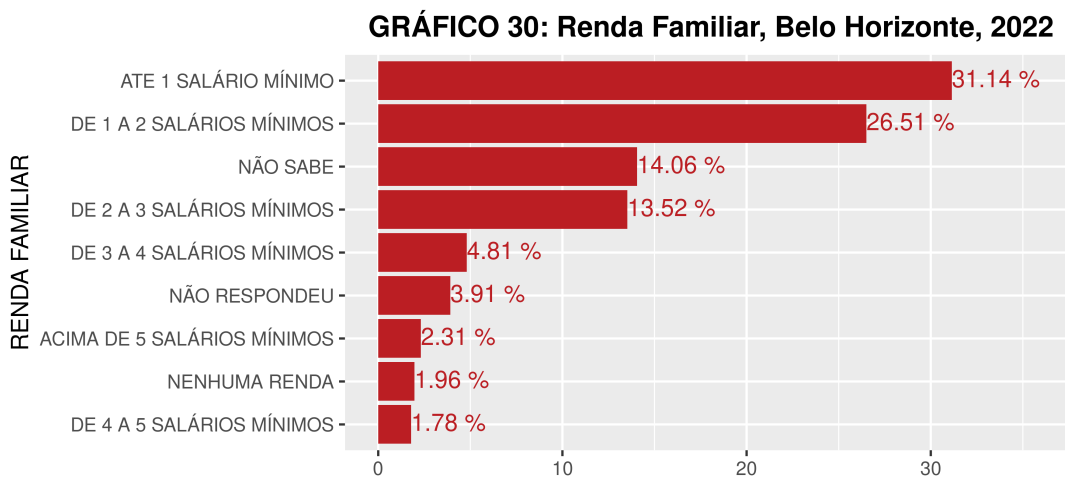
8.11 Renda familiar do adolescente

TABELA 27: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2022

| RENDA FAMILIAR | % |
|-----------------------------|---------------|
| ACIMA DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS | 2.31 |
| ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO | 31.14 |
| DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS | 26.51 |
| DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS | 13.52 |
| DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS | 4.81 |
| DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1.78 |
| NÃO RESPONDEU | 3.91 |
| NÃO SABE | 14.06 |
| NENHUMA RENDA | 1.96 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.



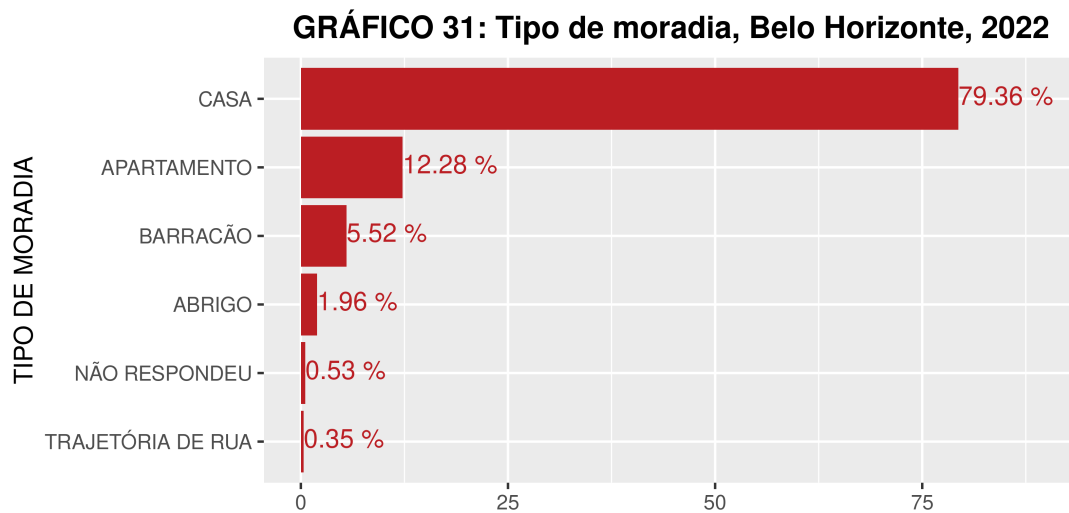
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.12 Tipo de moradia do adolescente

| TIPO DE MORADIA | % |
|-------------------|---------------|
| ABRIGO | 1.96 |
| APARTAMENTO | 12.28 |
| BARRACÃO | 5.52 |
| CASA | 79.36 |
| TRAJETÓRIA DE RUA | 0.35 |
| NÃO RESPONDEU | 0.53 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

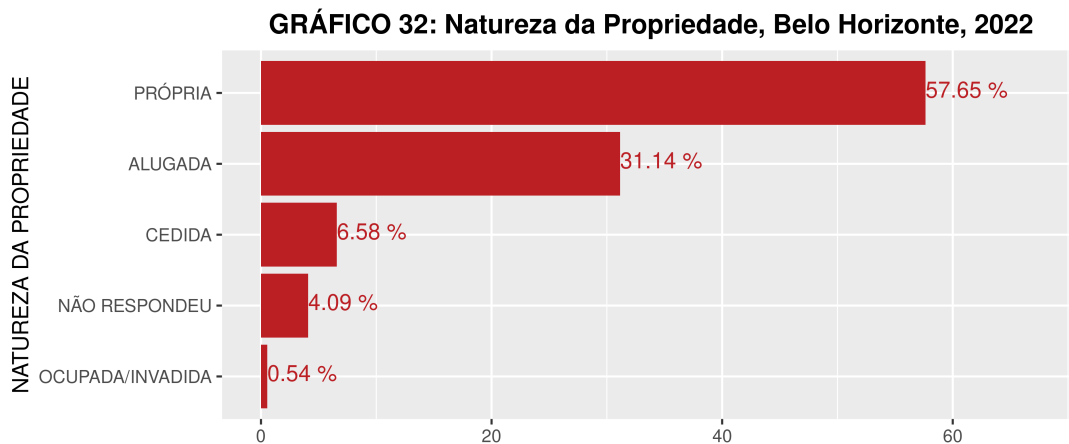
8.13 Natureza de moradia do adolescente

TABELA 29: Natureza da Propriedade, Belo Horizonte, 2022

| NATUREZA DA PROPRIEDADE | % |
|-------------------------|---------------|
| ALUGADA | 31.14 |
| CEDIDA | 6.58 |
| OCUPADA/INVADIDA | 0.54 |
| PRÓPRIA | 57.65 |
| NÃO RESPONDEU | 4.09 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8.14 Uso de drogas

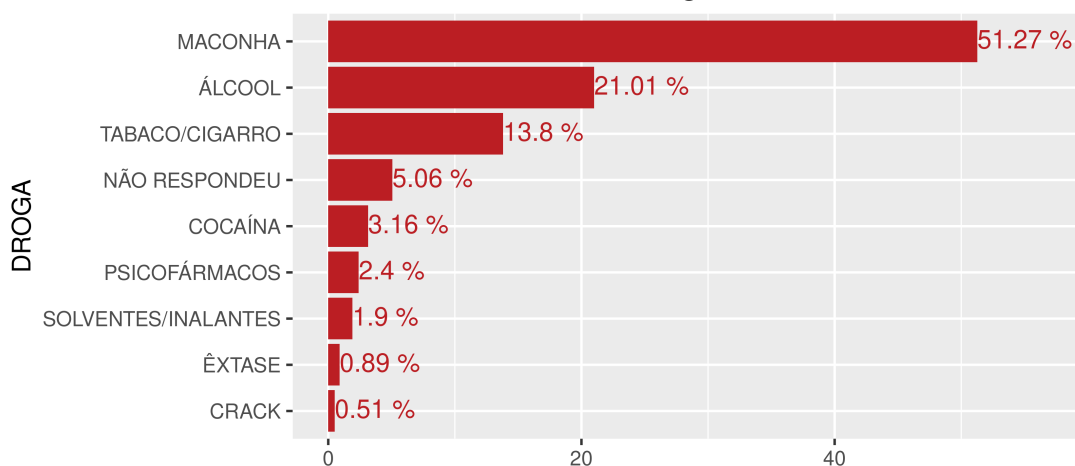
TABELA 30: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2022

| USO DE DROGAS | % |
|---------------------|---------------|
| ÁLCOOL | 21.01 |
| COCAÍNA | 3.16 |
| CRACK | 0.51 |
| ÊXTASE | 0.89 |
| MACONHA | 51.27 |
| NÃO RESPONDEU | 5.06 |
| PSICOFÁRMACOS | 2.40 |
| SOLVENTES/INALANTES | 1.90 |
| TABACO/CIGARRO | 13.80 |
| TOTAL | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 33: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9 Medidas protetivas

9.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

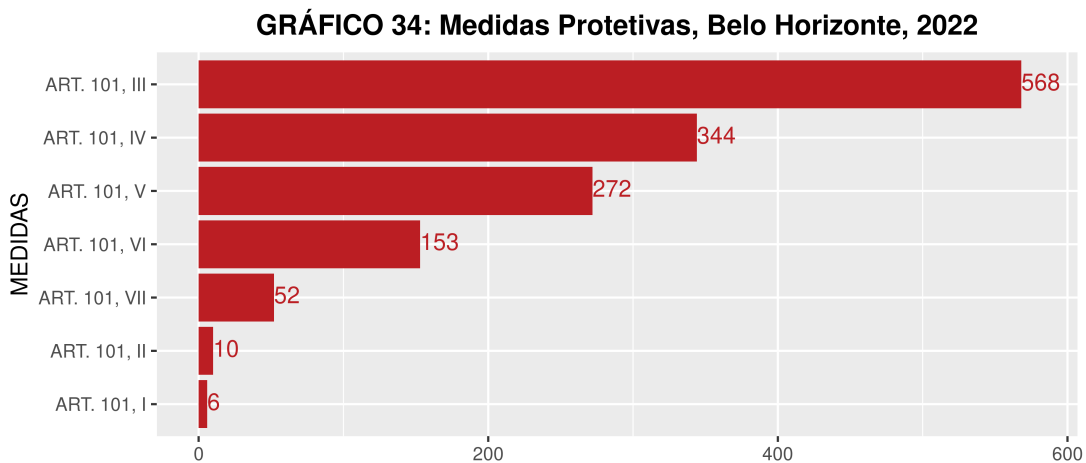
- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

TABELA 31: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022

| MEDIDA | QUANTIDADE | % |
|---------------|-------------|---------------|
| ART. 101, I | 6 | 0.43 |
| ART. 101, II | 10 | 0.71 |
| ART. 101, III | 568 | 40.43 |
| ART. 101, IV | 344 | 24.48 |
| ART. 101, V | 272 | 19.36 |
| ART. 101, VI | 153 | 10.89 |
| ART. 101, VII | 52 | 3.70 |
| TOTAL | 1405 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 40.43%. A medida do ART. 101, IV foi a segunda mais aplicada (24.48%) seguida pela medida do ART. 101, V, que atingiu 19.36%.



FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Decisões

TABELA 32: Total de Decisões, Belo Horizonte, 2022

| DECISÕES | QUANTIDADE |
|---------------------------|-------------|
| EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR | 2235 |
| APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR | 938 |
| ENCAMINHADOS PARA DECISAO | 724 |
| TOTAL | 3897 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

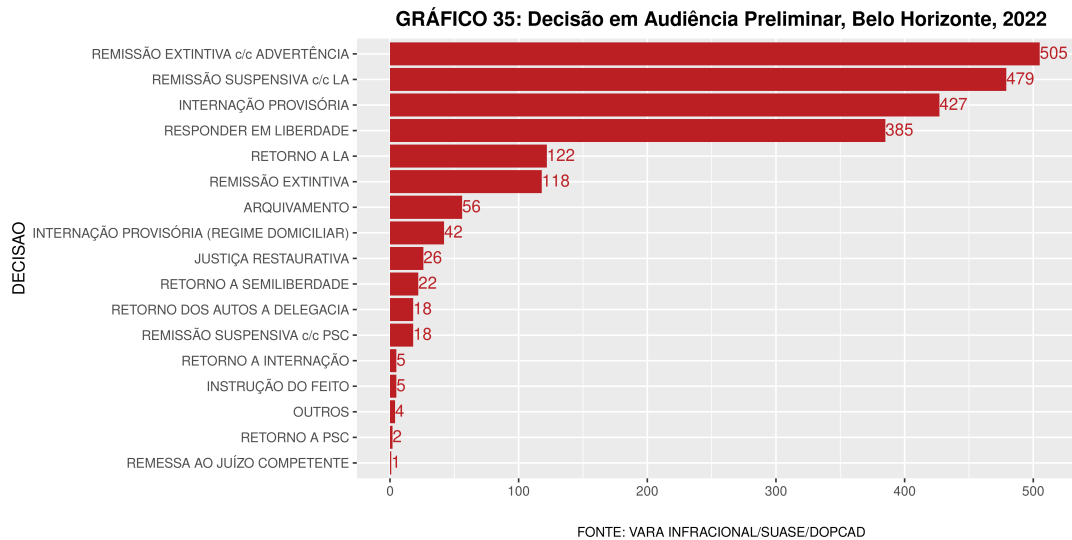
10.1 Decisões em audiência preliminar

TABELA 33: Decisão em Audiência Preliminar, Belo Horizonte, 2022

| DECISAO | QUANTIDADE | % |
|---|-------------|---------------|
| ARQUIVAMENTO | 56 | 2.51 |
| INSTRUÇÃO DO FEITO | 5 | 0.22 |
| INTERNAÇÃO PROVISÓRIA | 427 | 19.11 |
| INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (REGIME DOMICILIAR) | 42 | 1.88 |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA | 26 | 1.16 |
| REMESSA AO JUÍZO COMPETENTE | 1 | 0.04 |
| REMISSÃO EXTINTIVA | 118 | 5.28 |
| REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA | 505 | 22.59 |
| REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA | 479 | 21.43 |
| REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC | 18 | 0.81 |
| RESPONDER EM LIBERDADE | 385 | 17.23 |
| RETORNO A INTERNAÇÃO | 5 | 0.22 |
| RETORNO A LA | 122 | 5.46 |
| RETORNO A PSC | 2 | 0.09 |
| RETORNO A SEMILIBERDADE | 22 | 0.98 |
| RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA | 18 | 0.81 |
| OUTROS | 4 | 0.18 |
| TOTAL | 2235 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 1176 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 52.62% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.



10.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 34: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2022

| TEMPO | QUANTIDADE | % |
|--------------------------|-------------|---------------|
| MESMO DIA | 135 | 6.04 |
| 01 DIA | 1463 | 65.46 |
| ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA | 468 | 20.94 |
| ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS | 65 | 2.91 |
| ENTRE 01 E 06 MESES | 75 | 3.35 |
| ENTRE 06 MESES E 01 ANO | 29 | 1.30 |
| TOTAL | 2235 | 100.00 |

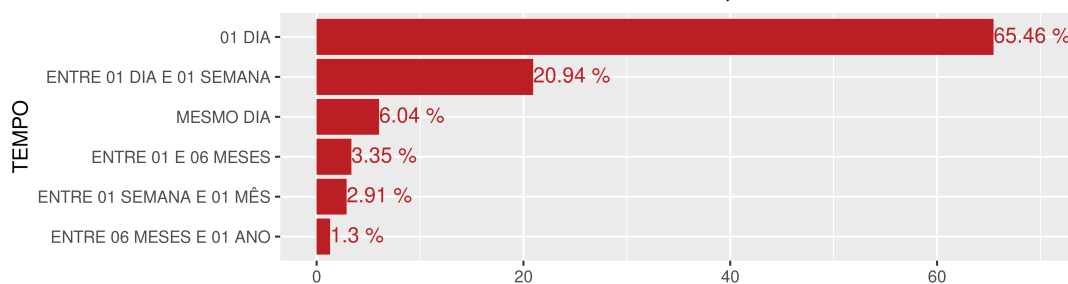
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

TABELA 35: Tempo médio das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021 e 2022

| TEMPO MÉDIO |
|-------------|
| 7.5 DIAS |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

**GRÁFICO 36: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2022**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2 Decisão após audiência preliminar

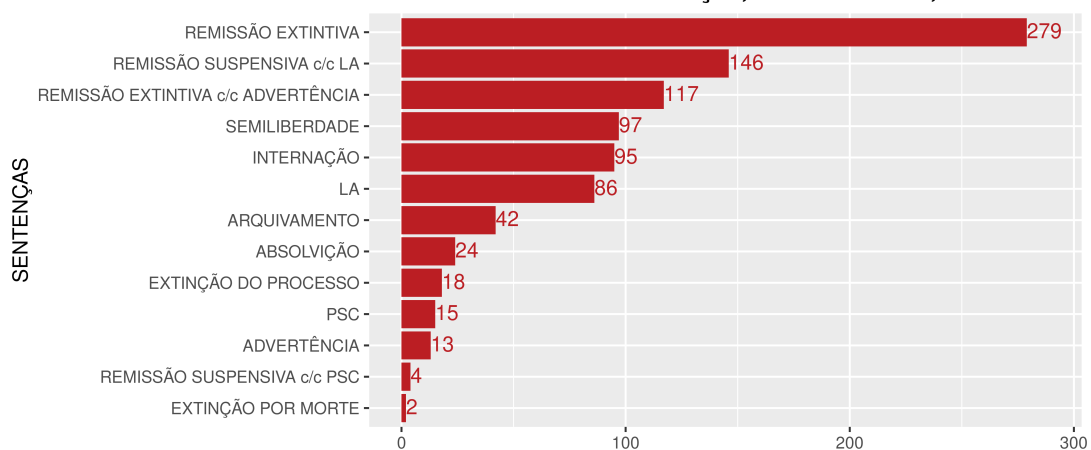
TABELA 36: Sentenças, Belo Horizonte, 2022

| SENTENÇA | QUANTIDADE | % |
|------------------------------------|------------|---------------|
| ABSOLVIÇÃO | 24 | 2.56 |
| ADVERTÊNCIA | 13 | 1.39 |
| ARQUIVAMENTO | 42 | 4.48 |
| EXTINÇÃO DO PROCESSO | 18 | 1.92 |
| EXTINÇÃO POR MORTE | 2 | 0.21 |
| INTERNAÇÃO | 95 | 10.13 |
| LA | 86 | 9.17 |
| PSC | 15 | 1.60 |
| REMISSÃO EXTINTIVA | 279 | 29.74 |
| REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA | 117 | 12.47 |
| REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA | 146 | 15.56 |
| REMISSÃO SUSPENSIVA c/c PSC | 4 | 0.43 |
| SEMILIBERDADE | 97 | 10.34 |
| TOTAL | 938 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.

GRÁFICO 37: Sentenças, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

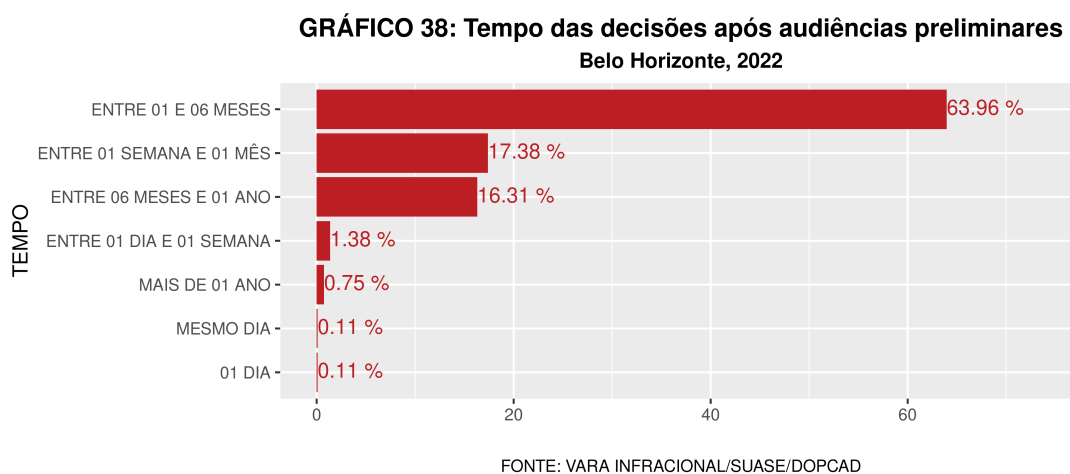
O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

| TEMPO | QUANTIDADE | % |
|--------------------------|------------|---------------|
| MESMO DIA | 1 | 0.11 |
| 01 DIA | 1 | 0.11 |
| ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA | 13 | 1.38 |
| ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS | 163 | 17.38 |
| ENTRE 01 E 06 MESES | 600 | 63.96 |
| ENTRE 06 MESES E 01 ANO | 153 | 16.31 |
| MAIS DE 01 ANO | 7 | 0.75 |
| TOTAL | 938 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

| TEMPO MÉDIO |
|------------------|
| 94.2 DIAS |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD



11 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Ante ao crescente número de adolescentes encaminhados a Vara da Infância e da Juventude, desta capital, em razão de conflitos no ambiente escolar, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte divulga os dados de atendimento relacionados ao cometimento de atos infracionais ocorridos nas escolas de Belo Horizonte.

Os dados expostos se originam nas anotações arrecadadas em documentos provenientes dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

- a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
- b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e
- c. Vara Infracional da Infância e da Juventude.

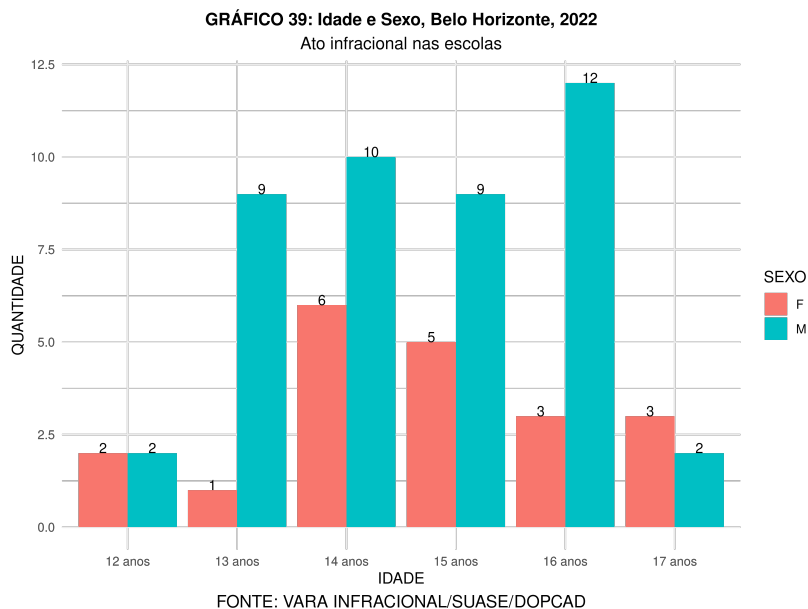
Torna-se de suma importância a elaboração destes dados estatísticos, com o objetivo de se diagnosticar os fatores para que se possa subsidiar a Secretaria de Educação na construção de planejamento estratégico preventivo junto aos educadores e alunos.

11.1 Total de casos encaminhados

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS

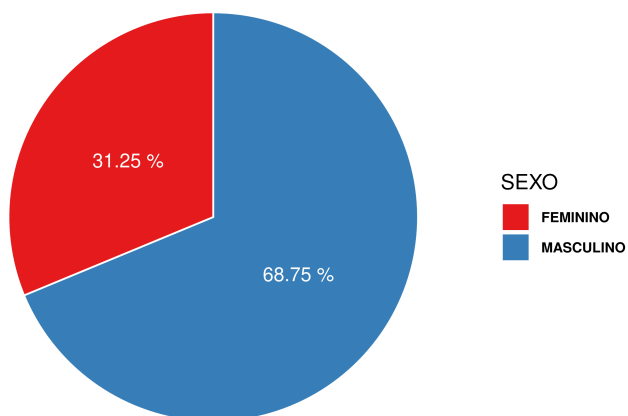
40

11.2 Idade e sexo



Os autores de atos infracionais praticados em ambiente escolar são, de forma exponencial, do sexo masculino com idade entre 14 e 16 anos.

GRÁFICO 40: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.3 Escolaridade

TABELA 39: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

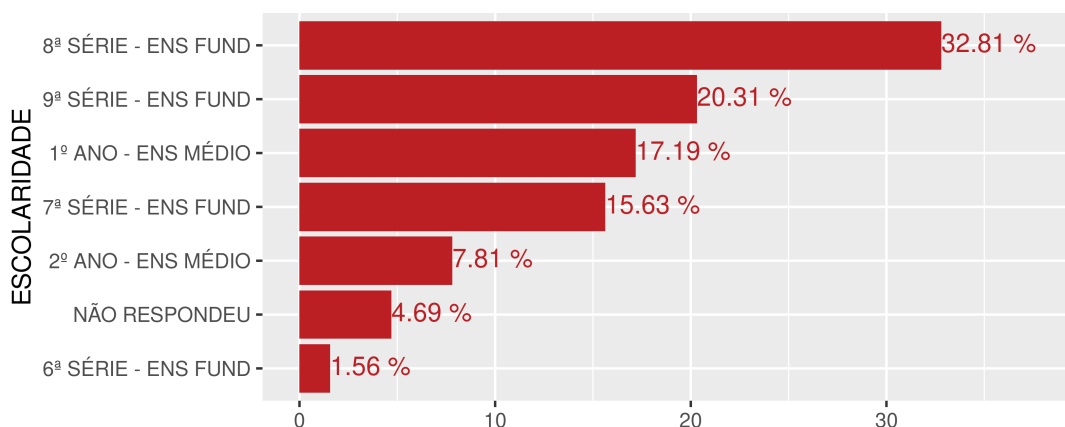
| ESCOLARIDADE | QUANTIDADE | % |
|---------------------|------------|---------------|
| 6ª SÉRIE - ENS FUND | 1 | 1.56 |
| 7ª SÉRIE - ENS FUND | 10 | 15.63 |
| 8ª SÉRIE - ENS FUND | 21 | 32.81 |
| 9ª SÉRIE - ENS FUND | 13 | 20.31 |
| 1º ANO - ENS MÉDIO | 11 | 17.19 |
| 2º ANO - ENS MÉDIO | 5 | 7.81 |
| NÃO RESPONDEU | 3 | 4.69 |
| TOTAL | 64 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes envolvidos em atos infracionais no ambiente escolar assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 41: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.4 Incidências dos atos infracionais no ambiente escolar

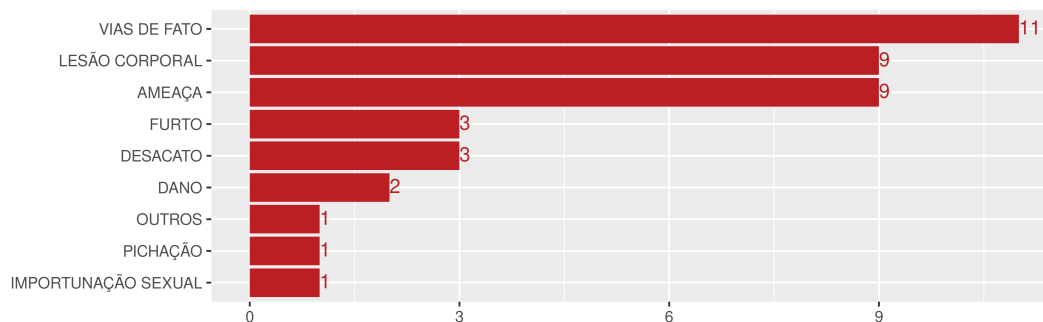
TABELA 40: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

| ATO | QUANTIDADE | % |
|---------------------|------------|--------------|
| AMEAÇA | 9 | 22.5 |
| DANO | 2 | 5.0 |
| DESACATO | 3 | 7.5 |
| FURTO | 3 | 7.5 |
| IMPORTUNAÇÃO SEXUAL | 1 | 2.5 |
| LESÃO CORPORAL | 9 | 22.5 |
| PICHAÇÃO | 1 | 2.5 |
| VIAS DE FATO | 11 | 27.5 |
| OUTROS | 1 | 2.5 |
| TOTAL | 40 | 100.0 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar. Sublinha-se que o ato VIAS DE FATO é o que possui maior índice seguido dos atos AMEAÇA e LESÃO CORPORAL.

GRÁFICO 42: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

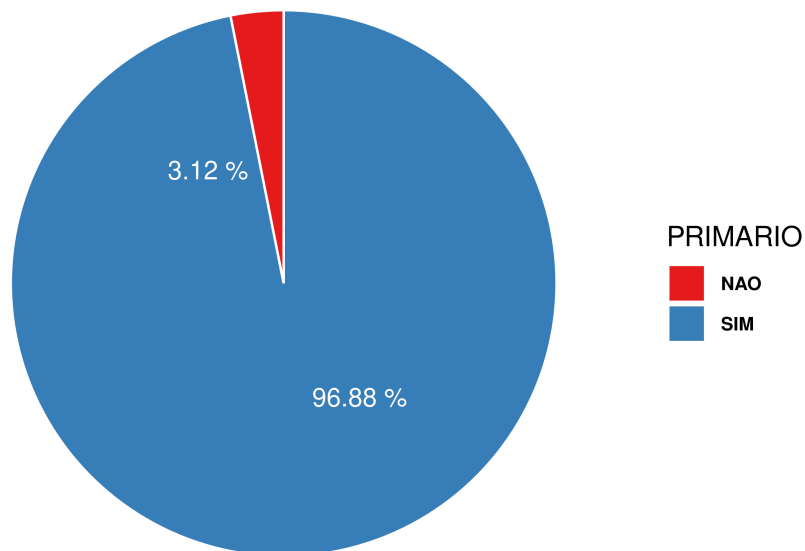


FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.5 Primariedade

96.88% dos adolescentes autores de atos infracionais relacionados ao ambiente escolar são primários. Já 3.12% deles tiveram outras passagens pelo CIA-BH, conforme ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 43: Primariedade, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.6 Decisões

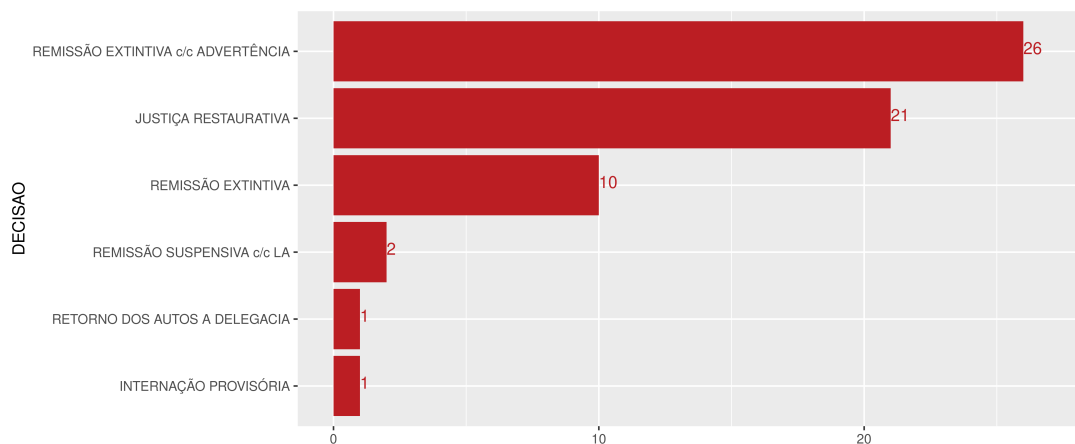
TABELA 41: Decisão, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

| DECISAO | QUANTIDADE | % |
|------------------------------------|------------|---------------|
| INTERNAÇÃO PROVISÓRIA | 1 | 1.64 |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA | 21 | 34.43 |
| REMISSÃO EXTINTIVA | 10 | 16.39 |
| REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTÊNCIA | 26 | 42.62 |
| REMISSÃO SUSPENSIVA c/c LA | 2 | 3.28 |
| RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA | 1 | 1.64 |
| TOTAL | 61 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 38 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 62.29% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.

GRÁFICO 44: Decisão, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.7 Vítima

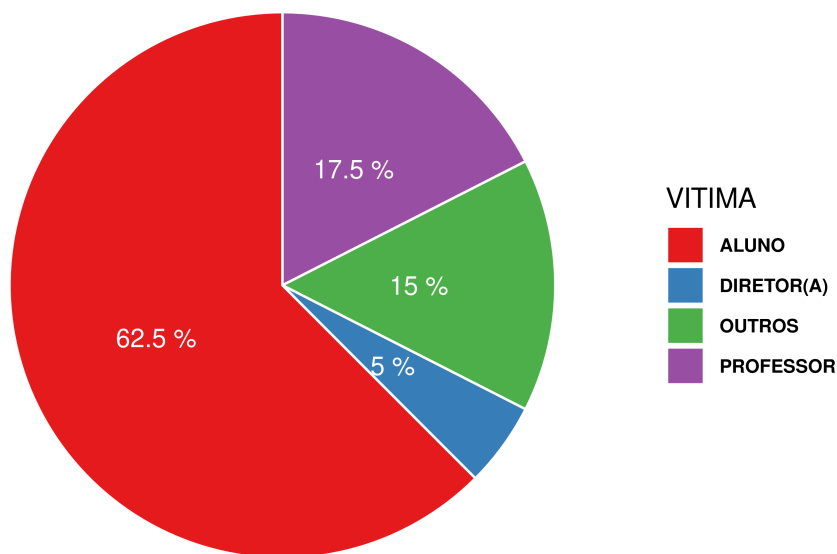
TABELA 42: Vítima, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

| VITIMA | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|--------------|
| ALUNO | 25 | 62.5 |
| DIRETOR(A) | 2 | 5.0 |
| PROFESSOR | 7 | 17.5 |
| OUTROS | 6 | 15.0 |
| TOTAL | 40 | 100.0 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Ao se analisar a vítima dos atos infracionais praticados nas escolas de Belo Horizonte, identifica-se o ALUNO com um índice de 62.5%, o PROFESSOR, com 17.5%, seguido pelo DIRETOR(A), com 5%. Para 15% dos casos, não se obteve a informação sobre a relação entre vítima e escola.

GRÁFICO 45: Vítima, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.8 Regional de Residência

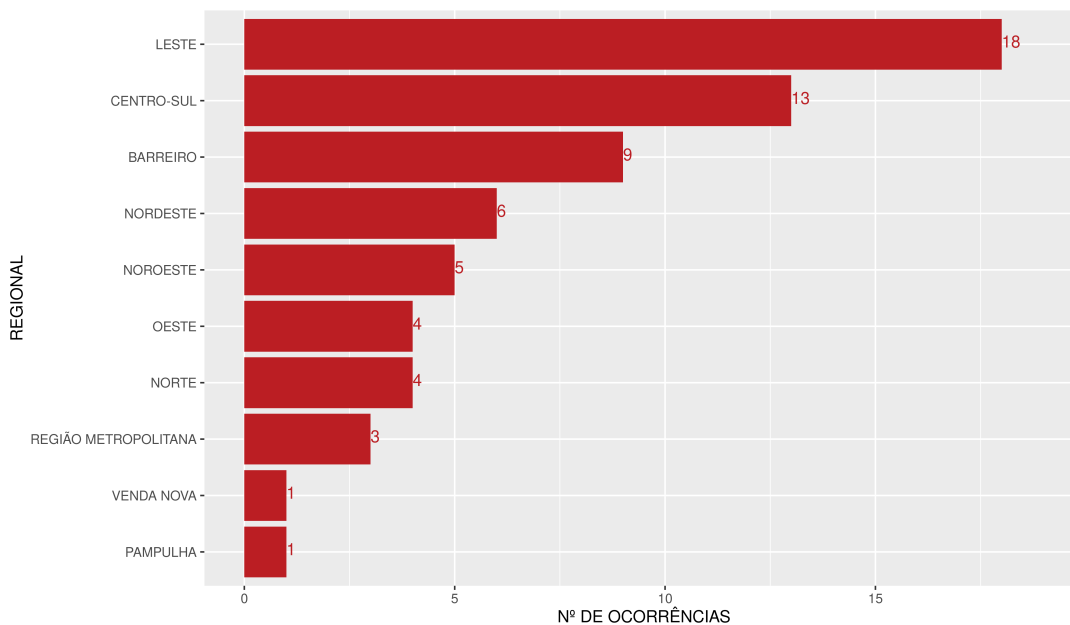
TABELA 43: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|----------------------|------------|---------------|
| BARREIRO | 9 | 14.06 |
| CENTRO-SUL | 13 | 20.31 |
| LESTE | 18 | 28.13 |
| NORDESTE | 6 | 9.38 |
| NOROESTE | 5 | 7.81 |
| NORTE | 4 | 6.25 |
| OESTE | 4 | 6.25 |
| PAMPULHA | 1 | 1.56 |
| VENDA NOVA | 1 | 1.56 |
| REGIÃO METROPOLITANA | 3 | 4.69 |
| TOTAL | 64 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, CENTRO-SUL e BARREIRO concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais cometidos nas escolas. Destaca-se que 4.69% dos adolescentes, num total de 3 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana.

GRÁFICO 46: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

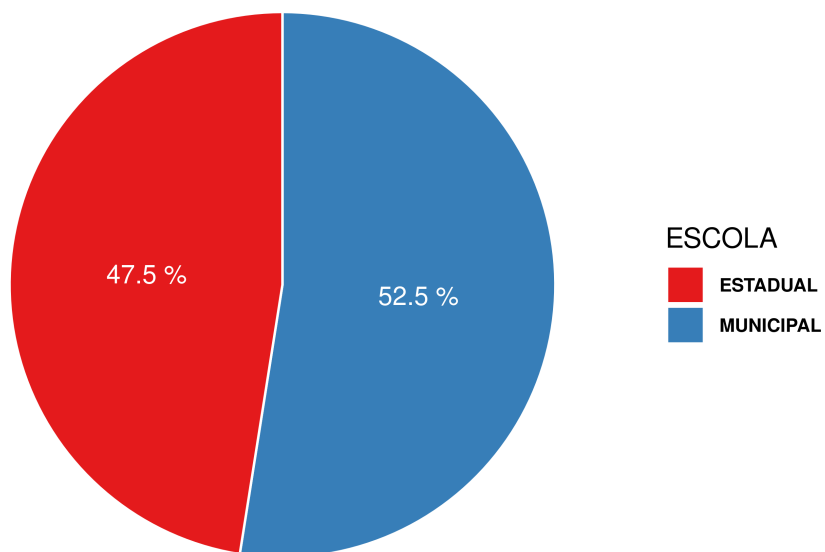


FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

11.9 Tipo de escola

A(s) escola(s) MUNICIPAL(AIS) (52.5%), seguidas das ESTADUAL(AIS) (47.5%), concentram os maiores índices de ocorrências de atos infracionais praticados no ambiente escolar.

GRÁFICO 47: Tipo de escola, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

11.10 Regional da escola

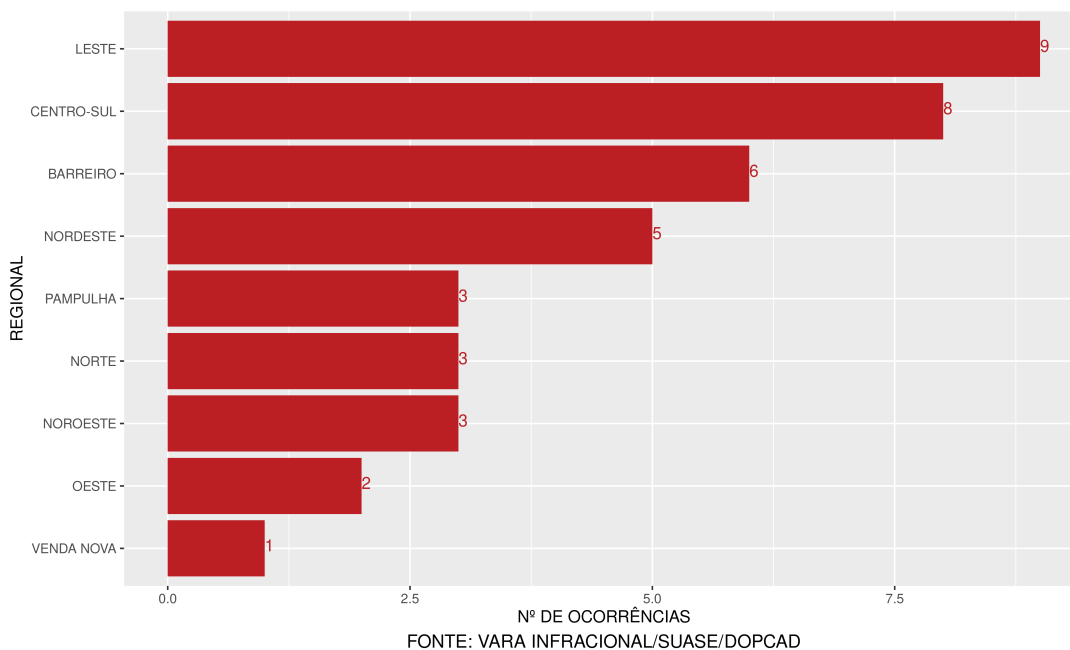
TABELA 44: Regional da escola, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas

| REGIONAL | QUANTIDADE | % |
|--------------|------------|--------------|
| BARREIRO | 6 | 15.0 |
| CENTRO-SUL | 8 | 20.0 |
| LESTE | 9 | 22.5 |
| NORDESTE | 5 | 12.5 |
| NOROESTE | 3 | 7.5 |
| NORTE | 3 | 7.5 |
| OESTE | 2 | 5.0 |
| PAMPULHA | 3 | 7.5 |
| VENDA NOVA | 1 | 2.5 |
| TOTAL | 40 | 100.0 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais LESTE, CENTRO-SUL e BARREIRO concentram os maiores índices de atos infracionais no ambiente escolar.

GRÁFICO 48: Regional da escola, Belo Horizonte, 2022
Ato infracional nas escolas



12 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

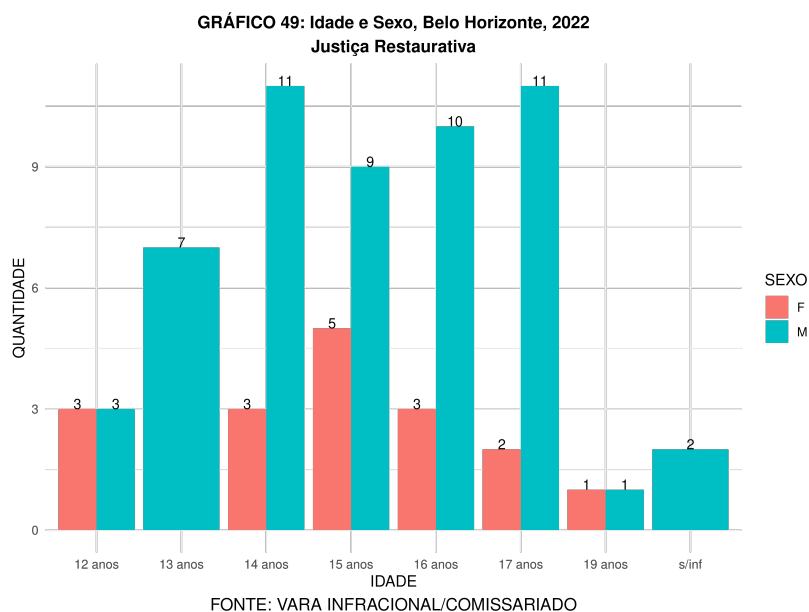
Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

12.1 Total de casos encaminhados

QUANTIDADE DE CASOS ENCAMINHADOS

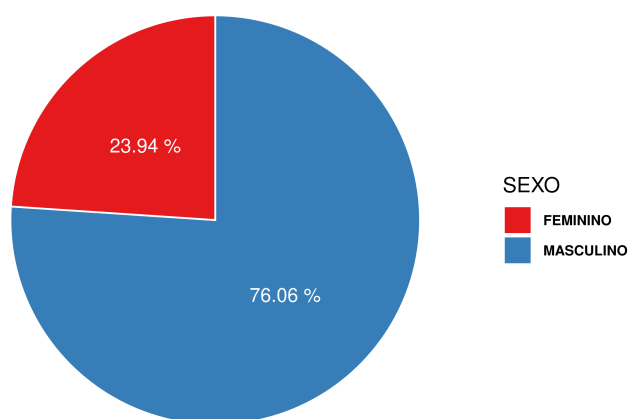
71

12.2 Idade e sexo



Os autores de atos infracionais encaminhados para a Justiça Restaurativa, em sua maioria, são do sexo masculino com idade entre 14 e 17 anos. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 50: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



12.3 Características étnico-raciais

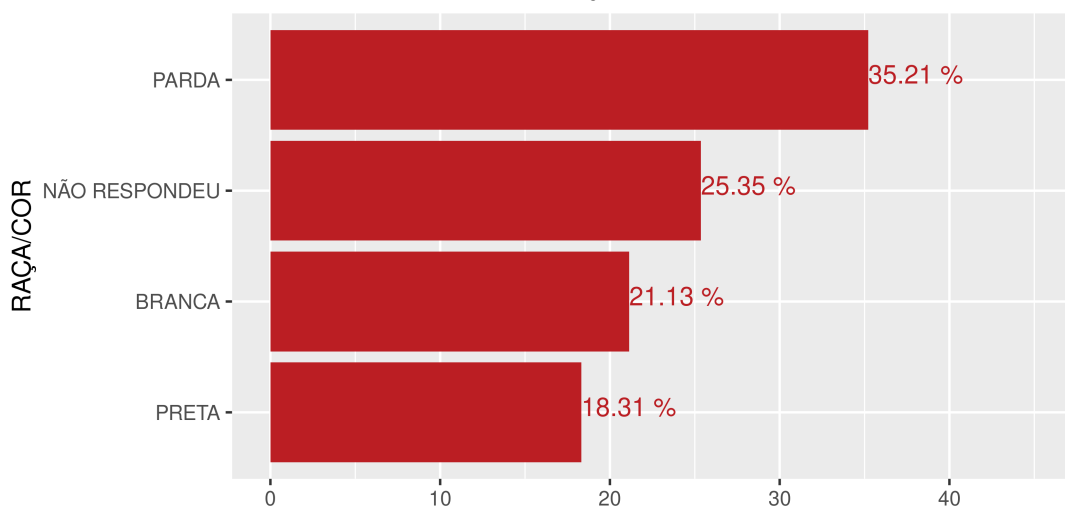
TABELA 45: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| RAÇA/COR | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| BRANCA | 15 | 21.13 |
| PARDA | 25 | 35.21 |
| PRETA | 13 | 18.31 |
| NÃO RESPONDEU | 18 | 25.35 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 51: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.4 Escolaridade

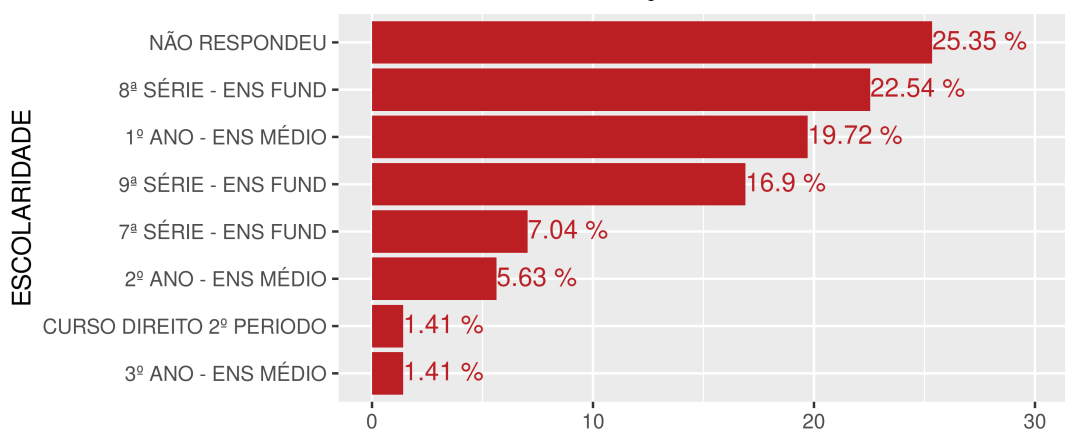
TABELA 46: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| ESCOLARIDADE | QUANTIDADE | % |
|--------------------------|------------|---------------|
| 1º ANO - ENS MÉDIO | 14 | 19.72 |
| 2º ANO - ENS MÉDIO | 4 | 5.63 |
| 3º ANO - ENS MÉDIO | 1 | 1.41 |
| 7ª SÉRIE - ENS FUND | 5 | 7.04 |
| 8ª SÉRIE - ENS FUND | 16 | 22.54 |
| 9ª SÉRIE - ENS FUND | 12 | 16.90 |
| CURSO DIREITO 2º PERÍODO | 1 | 1.41 |
| NÃO RESPONDEU | 18 | 25.35 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela. Note-se que a data de encaminhamento do adolescente ao programa de Justiça Restaurativa pode não ser idêntica à que diz respeito ao cometimento do ato infracional.

GRÁFICO 52: Escolaridade, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.5 Natureza da escola

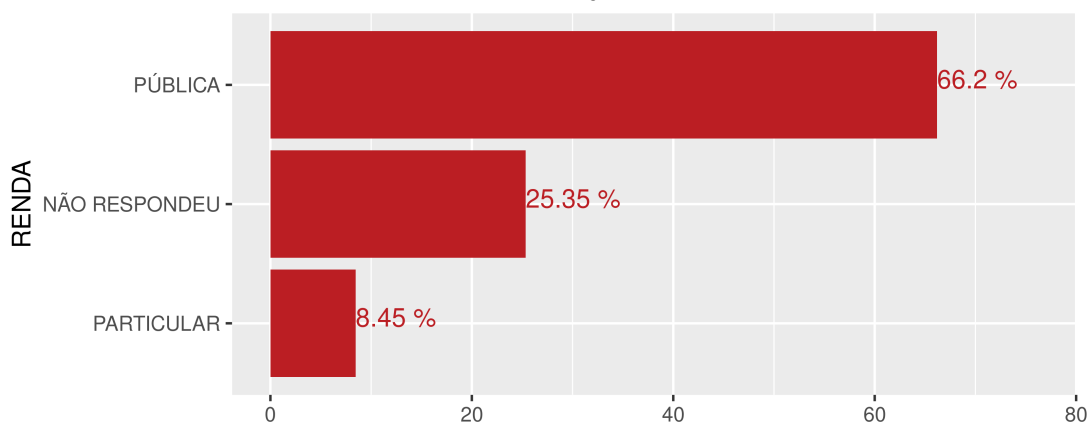
TABELA 47: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| NATUREZA | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| PARTICULAR | 6 | 8.45 |
| PÚBLICA | 47 | 66.20 |
| NÃO RESPONDEU | 18 | 25.35 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 53: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.6 Trabalho

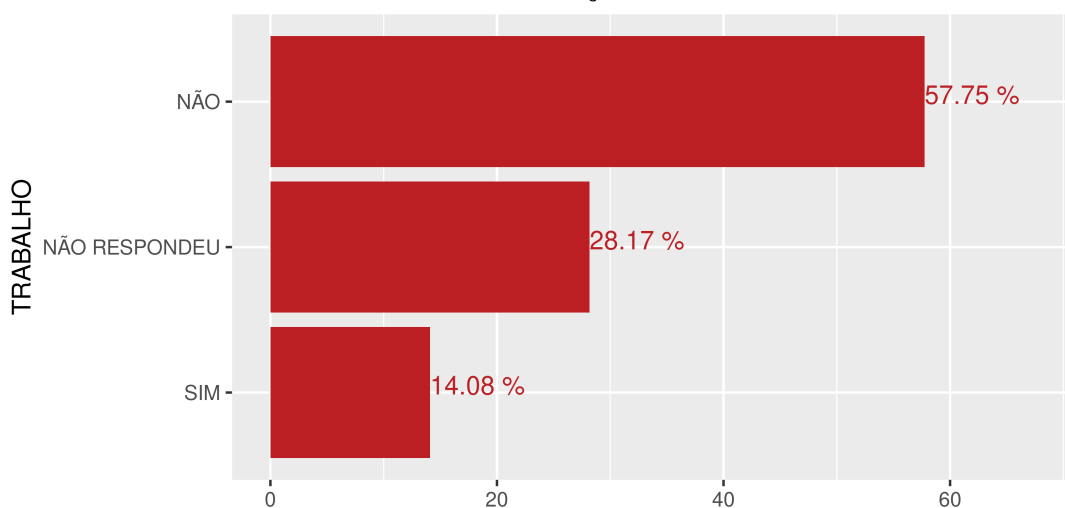
TABELA 48: Trabalho, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| TRABALHO | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| NÃO | 41 | 57.75 |
| SIM | 10 | 14.08 |
| NÃO RESPONDEU | 20 | 28.17 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 54: Trabalho, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.7 Natureza do trabalho

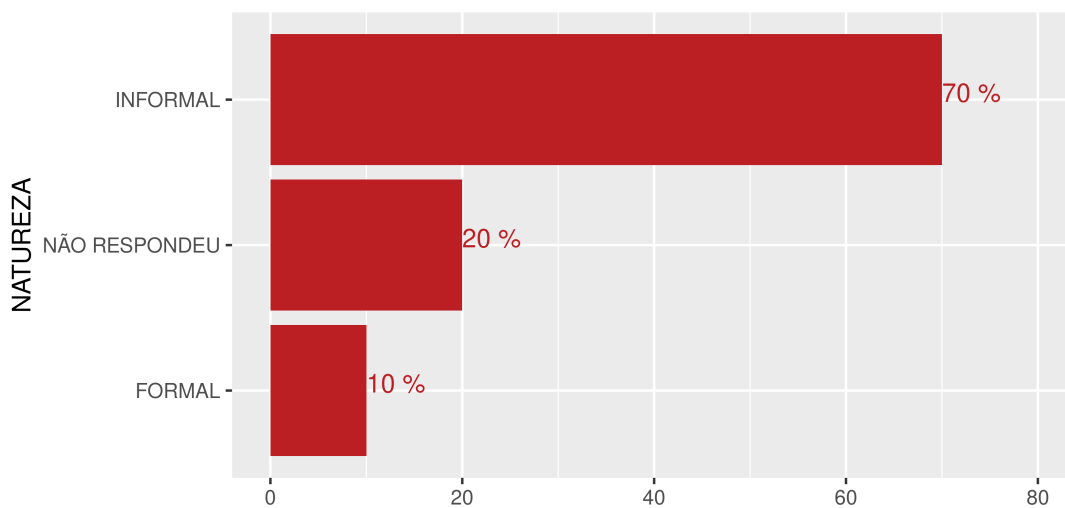
TABELA 49: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| NATUREZA | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|------------|
| FORMAL | 1 | 10 |
| INFORMAL | 7 | 70 |
| NÃO RESPONDEU | 2 | 20 |
| TOTAL | 10 | 100 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 10 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 55: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.8 Renda mensal

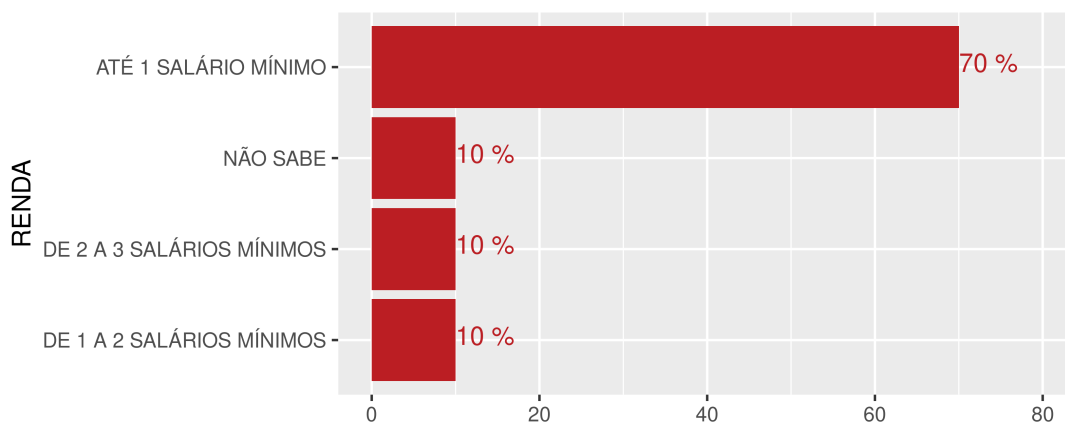
TABELA 50: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| RENDA | QUANTIDADE | % |
|---------------------------|------------|------------|
| ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO | 7 | 70 |
| DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1 | 10 |
| DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1 | 10 |
| NÃO SABE | 1 | 10 |
| TOTAL | 10 | 100 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes que trabalham, encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 56: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.9 Estado civil

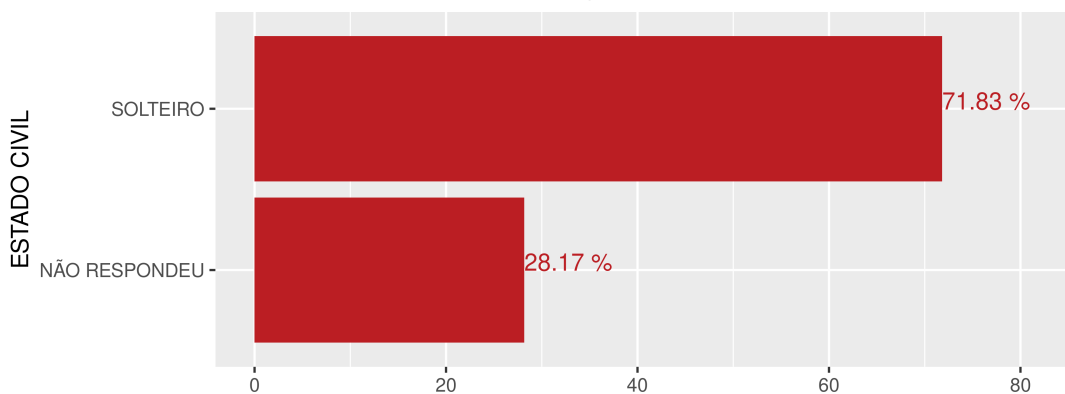
TABELA 51: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| ESTADO CIVIL | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| SOLTEIRO | 51 | 71.83 |
| NÃO RESPONDEU | 20 | 28.17 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 57: Estado Civil, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.10 Estado civil dos pais

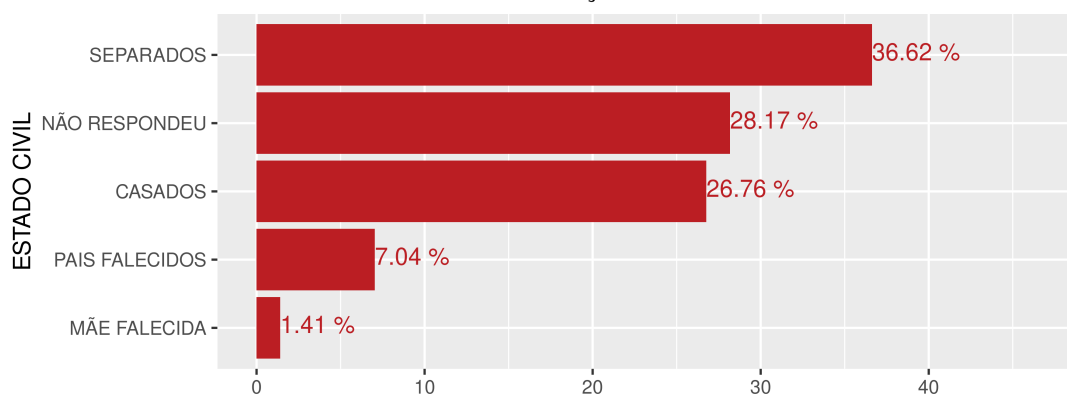
TABELA 52: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| ESTADO CIVIL | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|---------------|
| CASADOS | 19 | 26.76 |
| MÃE FALECIDA | 1 | 1.41 |
| PAIS FALECIDOS | 5 | 7.04 |
| SEPARADOS | 26 | 36.62 |
| NÃO RESPONDEU | 20 | 28.17 |
| TOTAL | 71 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 58: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.11 Uso de drogas

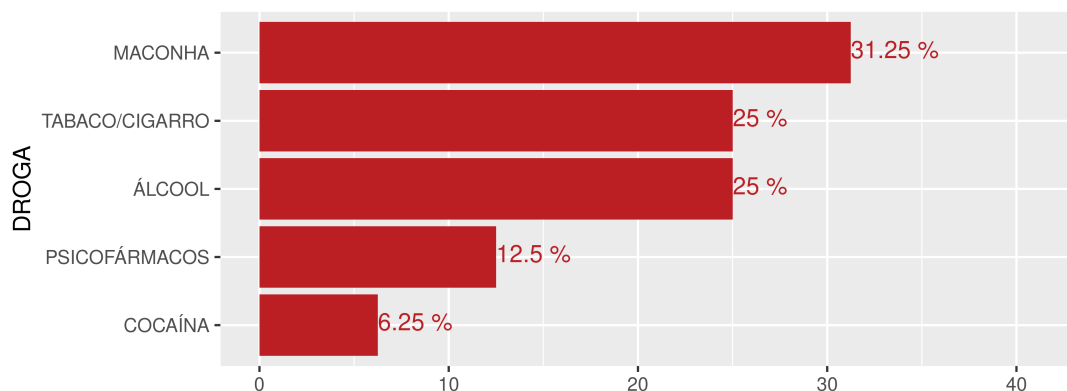
TABELA 53: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| USO DE DROGAS | QUANTIDADE | % |
|----------------|------------|---------------|
| ÁLCOOL | 4 | 25.00 |
| COCAÍNA | 1 | 6.25 |
| MACONHA | 5 | 31.25 |
| PSICOFÁRMACOS | 2 | 12.50 |
| TABACO/CIGARRO | 4 | 25.00 |
| TOTAL | 16 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Dos 71 casos encaminhados, 6 adolescentes responderam que usam drogas. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.

GRÁFICO 59: Uso de drogas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.12 Medidas protetivas

12.12.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

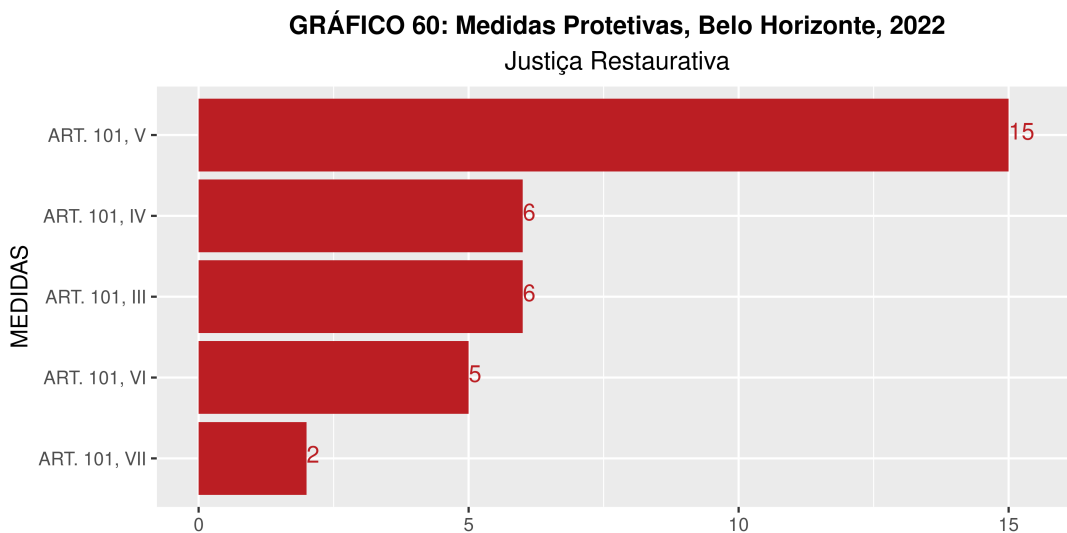
Dos 71 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 21 foram objetos de aplicação de medidas protetivas. Ressalte-se que mais de uma medida pode ser aplicada a determinado adolescente.

TABELA 54: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| MEDIDA | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| ART. 101, III | 6 | 17.65 |
| ART. 101, IV | 6 | 17.65 |
| ART. 101, V | 15 | 44.12 |
| ART. 101, VI | 5 | 14.70 |
| ART. 101, VII | 2 | 5.88 |
| TOTAL | 34 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 44.12%. As medidas do ART. 101, III e ART. 101, IV seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.13 Medidas socioeducativas

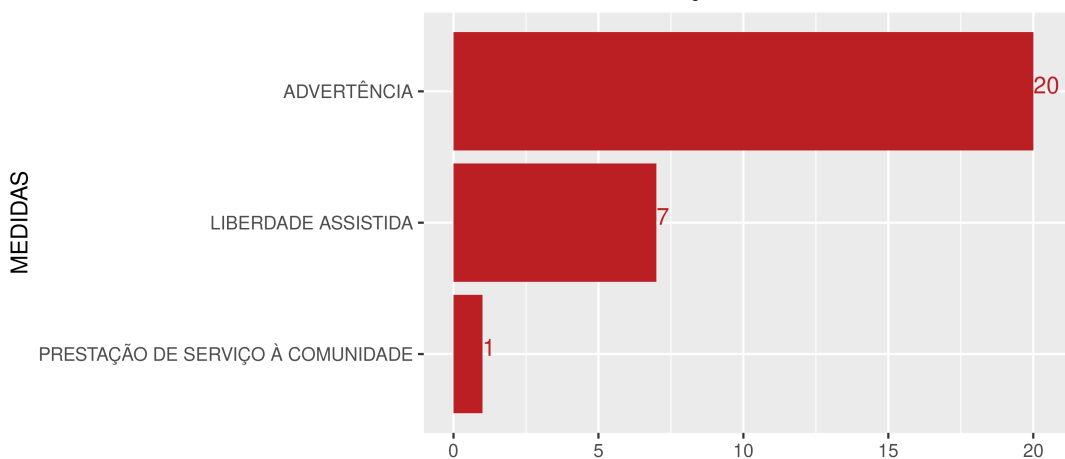
TABELA 55: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| MEDIDA | QUANTIDADE | % |
|-----------------------------------|------------|---------------|
| ADVERTÊNCIA | 20 | 71.43 |
| LIBERDADE ASSISTIDA | 7 | 25.00 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE | 1 | 3.57 |
| TOTAL | 28 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa. Dos 71 casos encaminhados, 28 foram objetos de aplicação de medidas socioeducativas.

GRÁFICO 61: Medidas Socioeducativas, Belo Horizonte, 20
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

12.14 Incidência atos infracionais

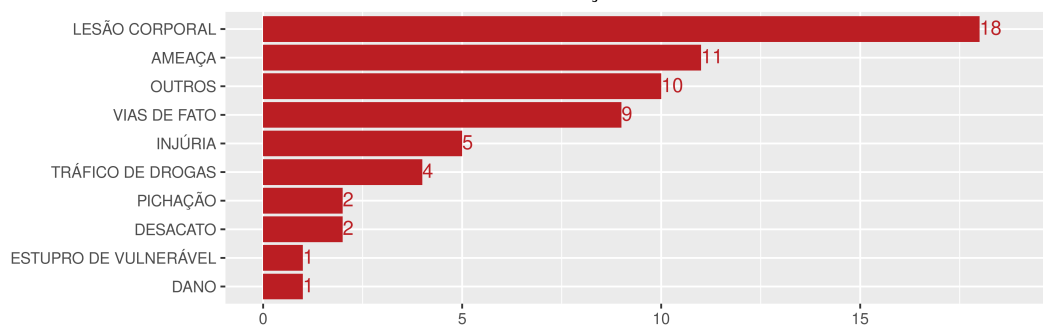
TABELA 56: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa

| ATO | QUANTIDADE | % |
|-----------------------|------------|---------------|
| AMEAÇA | 11 | 17.46 |
| DANO | 1 | 1.59 |
| DESACATO | 2 | 3.17 |
| ESTUPRO DE VULNERÁVEL | 1 | 1.59 |
| INJÚRIA | 5 | 7.94 |
| LESÃO CORPORAL | 18 | 28.57 |
| PICHAÇÃO | 2 | 3.17 |
| TRÁFICO DE DROGAS | 4 | 6.35 |
| VIAS DE FATO | 9 | 14.29 |
| OUTROS | 10 | 15.87 |
| TOTAL | 63 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados aos processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato LESÃO CORPORAL é o que possui maior índice seguido do ato AMEAÇA.

GRÁFICO 62: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2022
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

13 A letalidade de adolescentes e jovens e o sistema socioeducativo

Estudos recentes sobre letalidade (Atlas da Violência 2021¹² e Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022¹³) apontam que a violência constitui a principal causa de morte dos jovens no Brasil. Embora os levantamentos do Atlas da Violência 2021 indiquem uma redução de 24,3% no número de homicídios de jovens em 2019, se comparado a 2018, o percentual de óbitos entre jovens ainda continua expressivo: 51,3% dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019 correspondem à faixa etária entre 15 e 29 anos, o que equivale à média de 64 jovens assassinados por dia no país.

A incidência do fenômeno da letalidade juvenil permanece maior entre pessoas negras (pretos e pardos, conforme classificação do IBGE¹⁴), que, em 2019, representaram 77% das vítimas de homicídios no país. Destaca-se, ainda, a diferença entre as taxas de homicídio entre negros e não-negros: de acordo com o Atlas da Violência 2021, a taxa de violência letal de pessoas negras (29,2 homicídios para cada 100.000 habitantes) foi 162% maior que a mesma taxa para pessoas não-negras (11,2/100.000). O mesmo foi observado em relação ao assassinato de mulheres negras, que corresponderam a 66% do total de mulheres vítimas de violência letal no Brasil, em 2019, sendo a taxa de homicídio 64% maior, se comparadas às mulheres não-negras.

Nessa mesma análise, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 apontou que, em 2021, 2.307 adolescentes entre 12 e 17 anos foram vítimas de homicídio, sendo que mais de 80% das vítimas eram negras, do sexo masculino e foram assassinadas mediante uso de armas de fogo.

A realidade brasileira descrita pelos dados acima aponta para a necessidade de enfrentamento da naturalização da morte precoce e violenta de adolescentes e jovens, trazendo para a agenda pública o debate sobre a visibilidade do fenômeno e o fortalecimento de ações preventivas de valorização e proteção à vida. Com essa perspectiva, o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte¹⁵, por meio da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, desenvolve ações de sensibilização e mobilização de diversos atores, com o objetivo de construir ações de co-responsabilidade pela proteção à vida desse público.

Para o desenvolvimento deste trabalho, a Comissão realizou a leitura da incidência da letalidade juvenil no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento do banco de dados policiais sobre homicídios de jovens ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte¹⁶ (CIABH), a fim de identificar, dentre os adolescentes e jovens vítimas de morte por causas violentas, aqueles que, em algum momento, passaram pelo Sistema Socioeducativo. Ressalta-se que esse levantamento visa fomentar reflexões sobre o que mantém a vida dos nossos jovens e sobre as oportunidades de intervenção das redes de proteção social para prevenir a letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

As análises deste Relatório têm como fonte os dados de letalidade de adolescentes e jovens por causas violentas constantes nos laudos periciais necroscópicos e em outros documentos relevantes, os quais são sistematizados em banco de dados e disponibilizados pelo Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR), que, desde 2022, passou a integrar a Comissão de Prevenção à Letalidade.

¹²BRASIL. Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/> Acesso em 31 mar 2023.

¹³BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 / Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima et al., - São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> Acesso em 31 mar 2023.

¹⁴IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil. Violência: tabela 5.7. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html> Acesso em 31 mar 2023.

¹⁵O Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de discussão e controle social criado para acompanhar a execução do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, seus desdobramentos, demandas e impactos sociais. O Fórum busca promover ações e articulações que favoreçam uma política de atendimento humana, transparente e eficiente. Disponível em: <https://forumsocioeducativobh.org/> Acesso em 31 mar 2023.

¹⁶O CIABH, tem por objetivo atender ao adolescente autor de ato infracional, tanto na área da apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas, através da integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de Justiça juvenil. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/infancia-e-juventude/#.ZB9v0nbMK70>

Cabe realçar que a Polícia Civil de Minas Gerais utiliza diversas plataformas digitais para desenvolver suas atividades finalísticas, que são empregadas, também, no IMLAR. Dentre elas destacam-se:

1. Registro de Eventos de Defesa Social (REDS): site utilizado para o registro inicial dos eventos de defesa social (boletins de ocorrência);
2. Sistema de Informação de Policial (SIP): para armazenamento e consulta de dados cadastrais de veículos e de indivíduos, vinculados ou não ao Sistema Prisional;
3. Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária (PCNet): ambiente de trabalho usado para gestão do Inquérito Policial. Nele, os Médicos Legistas de Minas Gerais emitem seus laudos periciais.

Apesar de cumprirem o papel que lhes é precípuo, os softwares supracitados carecem de funções voltadas para gestão da Medicina Legal. A fim de suprir essas necessidades, o IMLAR vem desenvolvendo um software, desde meados de 2020, implementado em novembro desse mesmo ano, e aperfeiçoado desde então, para integrar as informações dos sistemas mencionados e agregar informações gerenciais locais pertinentes. Trata-se do software GPO - Gestão de Perícias Oficiais, com o qual tem-se realizado a sistematização da coleta de informações atinentes à medicina legal, com obtenção automática de dados dos outros sistemas policiais. Como exemplo, cita-se a extração do conteúdo de boletins de ocorrência do REDS para completar informações, via importação, referente a casos atendidos no IMLAR, mediante categorização automática, o que foi crucial para a melhoria da informação sobre a “causa jurídica de morte” ora apresentada. Isso permitiu avanços mais que meramente gerenciais, pois propiciou uma análise das informações referentes às perícias em pessoas vivas ou mortas, fornecendo dados para a construção de indicadores não só a respeito da atividade policial, como também em áreas afins como violência doméstica, mortalidade no trânsito e violência contra crianças e adolescentes, entre outras.

Dessa maneira, observou-se grande potencial de compartilhamento de dados periciais com outros órgãos, o que tem demonstrado grande impacto social por trazer informações antes não disponíveis. É bem discutida a deficiência de informação sobre dados de violência no Brasil. Embora de causa multifatorial, a deficiência de integração dos diversos sistemas de informação dos órgãos que abordam a violência é um limitante crítico¹⁷. Como a abordagem da violência é multidisciplinar (policial, saúde, jurídica etc), cada órgão produz seus dados de forma isolada (subestimados), com diagnósticos situacionais enviesados, não demonstrando a real complexidade/gravidade do problema. O linkage de banco de dados desses órgãos trará dados mais fidedignos, e melhores diagnósticos da situação atual de violência, o que certamente será de grande valia para a melhoria de Políticas Públicas, mais direcionadas¹⁸.

A partir desta base de dados, em continuidade ao trabalho iniciado em 2022, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, em parceria com a Vara Infração da Infância e Juventude de Belo Horizonte, apresenta, neste Relatório, a análise da incidência do fenômeno da letalidade juvenil junto ao público atendido pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, considerando como recorte adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano). Ressalta-se que a inclusão do capítulo sobre letalidade juvenil no Relatório Estatístico Anual do CIABH constitui um passo de suma relevância para a política de atendimento socioeducativo, permitindo a construção de uma série histórica que favorece o monitoramento do fenômeno e orienta a construção de ações de prevenção à letalidade e promoção da vida de adolescentes e jovens atendidos.

Neste Relatório, foi considerado para análise o recorte etário de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Lei 8069/90 - Estatuto

¹⁷Bordoni PHC, Bordoni LS, Silva JM, Drumond EF. Utilização do método de captura-recaptura de casos para a melhoria do registro dos acidentes de trabalho fatais em Belo Horizonte, Minas Gerais, 2011. *Epidemiol Serv Saúde*. 2016; 25(1):85-94. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/CDgCWJCYRB7cywGTQzxFYtC/?lang=pt>. Rodrigues AB, Santana VS. Acidentes de trabalho fatais em Palmas, Tocantins, Brasil: oportunidades perdidas de informação. *Rev Bras Saúde Ocup*. 2019; 44:e8. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6369000017817>.

¹⁸Caetano R. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). In: Ministério Da Saúde, Organização Pan-Americana Da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (BR). A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde - Volume 2. Falando sobre os sistemas de informação em saúde no Brasil Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2009. p 41-64. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/experiencia_brasileira_sistemas_saude_volume2.pdf

da Criança e do Adolescente/ECA¹⁹ e SINASE²⁰ - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Esse recorte contempla, também, uma parcela da população - indivíduos com idade de 15 a 21 anos - que o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) estabelece como jovens (15 e 29 anos) . Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador de análise e formulação de políticas públicas.

Já o recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência de óbitos por causas violentas ocorridos em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria, por meio da inclusão de parte dos municípios da RMBH, permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIABH. A seleção dos Municípios (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano) foi baseada também na disponibilidade de dados do IMLAR, considerando os municípios que referenciam os óbitos de causas violentas ou suspeitas para a avaliação pericial na referida Unidade Policial. Nessa seleção, a Comissão considerou, ainda, os municípios que contam com políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio nesse recorte etário, como o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!²¹ e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Minas Gerais - Se Liga²², que compõem a Diretoria de Proteção da Juventude, executados pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC)²³, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP).

Em relação aos dados do IMLAR referentes às mortes violentas, as análises deste Relatório se basearam na categoria “Causa Jurídica da Morte”, que representa a circunstância de óbito não natural (intencionalidade) constante no campo 49 da Declaração de Óbito. Tal informação é obtida a partir de registros preliminares referentes ao óbito, repassados ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação, em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do Inquérito. De acordo com Genival Veloso França,

(...) é muito natural que os médicos peritos oficiais ou inoficiais que firmam o diagnóstico de causa mortis por ação violenta resistam em assinalar no atestado o tipo de causa jurídica: suicídio, homicídio ou acidente, pois ele não tem nenhum conhecimento sobre a circunstância em que se deu o óbito e lhes faltam os resultados de exames solicitados. As informações que eles têm são muito vagas e provêm das que constam dos boletins de ocorrência e isso nem sempre representa a verdade que se apura no final do inquérito policial. (...).²⁴

As categorias listadas na variável “causa jurídica da morte” são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Óbitos de causas naturais são assim classificados após a avaliação pericial e conclusão de que o óbito, apesar de ter entrado no Instituto como suspeito de ter sido decorrente de violência, é de origem clínica. Já a causa indeterminada ou “ignorada” corresponde aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. Essa circunstância abriga óbitos por homicídios, tendo-se estimado, segundo o Atlas da Violência do IPEA 2021, que 73,9% do total de causas de intencionalidade ignorada correspondem a homicídios não classificados como tais. Quanto às mortes de causas naturais, elas não devem ser atestadas pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam ao Instituto, especialmente se são suspeitos de terem decorrido de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Considerando estes elementos, o Relatório está dividido em três seções. A Seção 13.1 trata da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises desta Seção foram:

¹⁹Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

²⁰Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Para acesso a lei do SINASE na íntegra http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

²¹<http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-acoes>

²²<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3074-programa-se-liga>

²³<http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/a-prevencao>

²⁴FRANÇA, Genival Veloso. **MEDICINA LEGAL**. 10th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2021, por causas externas, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio?
- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2021, quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A Seção 13.2 trata da incidência da letalidade no público de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

Na Seção 13.3, consideramos os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIA/Vara Infracional. A pergunta norteadora nesta seção é:

- Como se configura o fenômeno da letalidade por homicídio entre adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

13.1 Letalidade por causas externas - adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2021

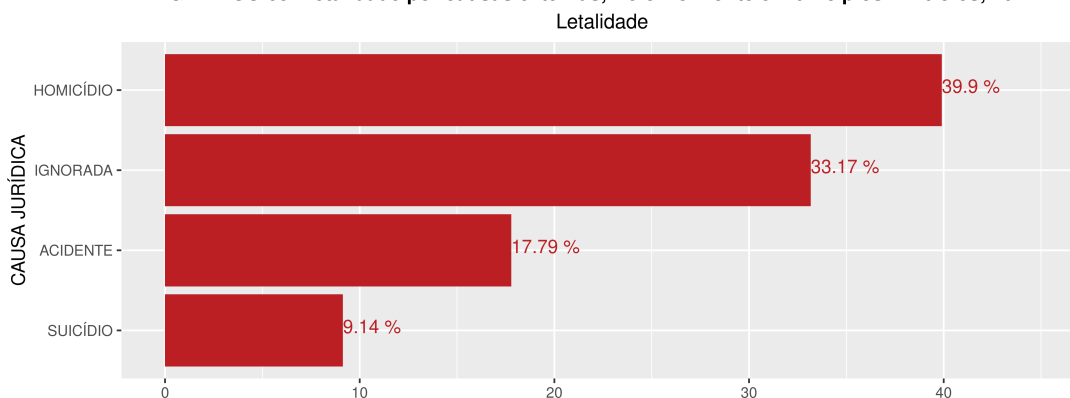
TABELA 57: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020 e 2021

| Letalidade | | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|---------------|
| CAUSA JURÍDICA | 2020 | %20 | 2021 | %21 |
| ACIDENTE | 31 | 11.83 | 37 | 17.79 |
| HOMICÍDIO | 79 | 30.15 | 83 | 39.90 |
| IGNORADA | 135 | 51.53 | 69 | 33.17 |
| NATURAL | 1 | 0.38 | NA | NA |
| SUICÍDIO | 16 | 6.11 | 19 | 9.14 |
| TOTAL | 262 | 100.00 | 208 | 100.00 |

FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em comparação ao levantamento realizado no relatório anterior²⁵, observa-se uma redução no número absoluto de óbitos por causas externas ocorridos entre adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), em Belo Horizonte e municípios limítrofes: em 2020, foram registrados 262 óbitos, ao passo que em 2021, 208 adolescentes e jovens morreram por causas externas, o que corresponde a uma redução de 20,6%. Os dados apontam que o homicídio constituiu, em 2021, a principal causa de morte entre adolescentes e jovens, uma vez que 39,90% dos óbitos ocorridos no ano avaliado decorreram dessa circunstância. Observa-se que o percentual de óbitos categorizados como “causa ignorada” correspondeu a 33,17% do total, o que representa uma redução em relação ao constatado em 2020 (51,53%). Embora o número de óbitos por causa ignorada ainda seja expressivo, ressalta-se que essa redução representa um importante avanço em relação à qualidade dos registros sobre violência, o que contribuiu para a qualificação das análises e do monitoramento do fenômeno da letalidade.

GRÁFICO 63: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021



FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

²⁵MINAS GERAIS. Relatório Estatístico: Vara Infração da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2022. Disponível em https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ciab_h_novo_2021%20_1_.pdf. Último acesso em 04 abr 2023.

13.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2021, por faixa etária

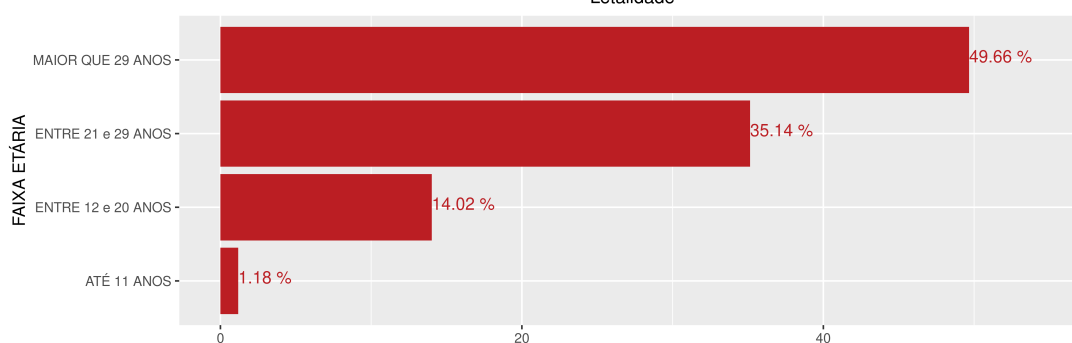
TABELA 58: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

| FAIXA ETÁRIA | QUANTIDADE | % |
|--------------------|------------|---------------|
| ATÉ 11 ANOS | 7 | 1.18 |
| ENTRE 12 e 20 ANOS | 83 | 14.02 |
| ENTRE 21 e 29 ANOS | 208 | 35.14 |
| MAIOR QUE 29 ANOS | 294 | 49.66 |
| TOTAL | 592 | 100.00 |

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam que, em 2021, foram registrados 592 homicídios em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, número maior do que o observado em 2020 (472) (aumento de 25,4%). A distribuição percentual entre as faixas etárias se aproxima do levantamento realizado no ano anterior, concentrando-se na faixa etária com 29 anos ou mais (49,66%). Embora o número absoluto de homicídios entre adolescentes e jovens (entre 12 e 20 anos) tenha se mantido próximo ao observado em 2020 (79), observa-se que entre jovens de 21 a 29 anos houve um aumento de 36,1% em 2021, o que aponta para a importância do investimento em políticas públicas voltadas para essa faixa etária. Conforme apontado no Atlas da Violência 2021, este agravo é a principal causa de morte entre jovens. Do total de homicídios registrados no Brasil em 2019, 51,3% ocorreram na faixa etária entre 15 e 29 anos. Os dados desta seção se aproximam desse quadro. Em 2021, 49,15% das vítimas de homicídios ocorridos em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH eram adolescentes e jovens entre 12 e 29 anos.

GRÁFICO 64: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2021, por faixa etária

TABELA 59: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

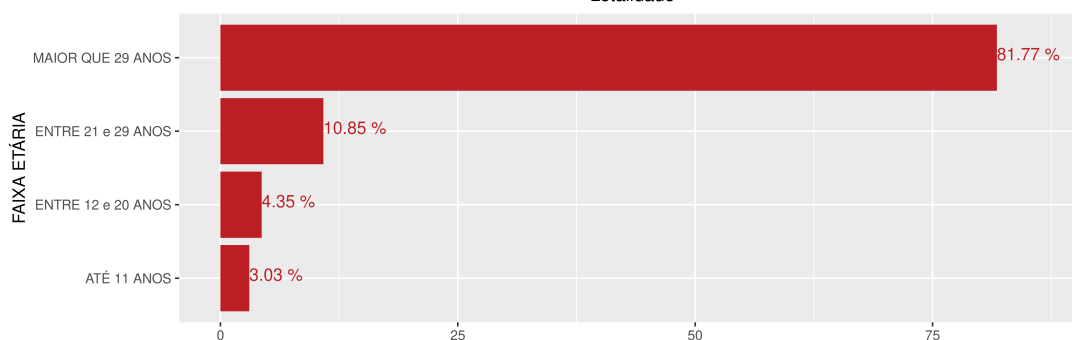
| FAIXA ETÁRIA | QUANTIDADE | % |
|--------------------|-------------|---------------|
| ATÉ 11 ANOS | 48 | 3.03 |
| ENTRE 12 e 20 ANOS | 69 | 4.35 |
| ENTRE 21 e 29 ANOS | 172 | 10.85 |
| MAIOR QUE 29 ANOS | 1296 | 81.77 |
| TOTAL | 1585 | 100.00 |

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em 2021, foram registrados 1585 óbitos por causas externas em Belo Horizonte e municípios limítrofes, categorizados com causalidade ignorada. Observa-se uma redução do número absoluto de registros de mortes violentas por causa ignorada, que passou de 1921, em 2020, para 1585 em 2021, o que corresponde a uma redução de 17,49%.

Por outro lado, os dados apontam que este número ainda prevalece em relação ao número de óbitos registrados como homicídio no mesmo período: somando-se as duas categorizações (homicídio e mortes violentas por causa ignorada), observa-se que, do total de registros, 72,8% são categorizados com causalidade ignorada, e 27,19% como homicídio (ver Tabela 58). No entanto, essa diferença não se replica em todas as faixas etárias: em 2021, nas faixas etárias de 12 a 20 anos e de 21 a 29 anos, o número de registros de homicídio prevalece sobre o de mortes violentas por causa ignorada.

GRÁFICO 65: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.3 Incidência de óbitos por homicídio entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021, por faixa etária

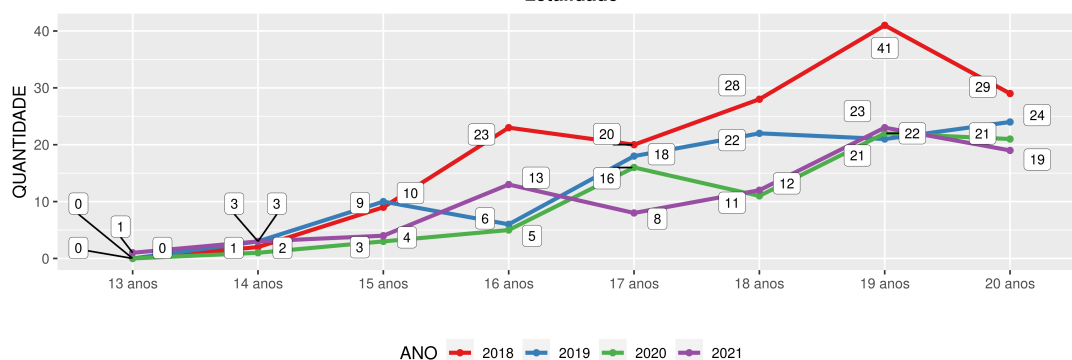
TABELA 60: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021
Letalidade

| IDADE | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 13 anos | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 14 anos | 2 | 3 | 1 | 3 |
| 15 anos | 9 | 10 | 3 | 4 |
| 16 anos | 23 | 6 | 5 | 13 |
| 17 anos | 20 | 18 | 16 | 8 |
| 18 anos | 28 | 22 | 11 | 12 |
| 19 anos | 41 | 21 | 22 | 23 |
| 20 anos | 29 | 24 | 21 | 19 |
| TOTAL | 152 | 104 | 79 | 83 |

FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na análise da série histórica entre os anos de 2018 e 2021, os dados apontam que os óbitos por homicídio de adolescentes e jovens apresentam uma tendência de redução até 2020, com pequeno aumento em 2021. Conforme o gráfico abaixo, nas faixas etárias de 13 a 16, e de 18 a 19 anos, o número de homicídios registrados em 2021 foi maior do que o ano anterior.

GRÁFICO 66: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021
Letalidade



FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada entre adolescentes e jovens, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021 - faixa etária

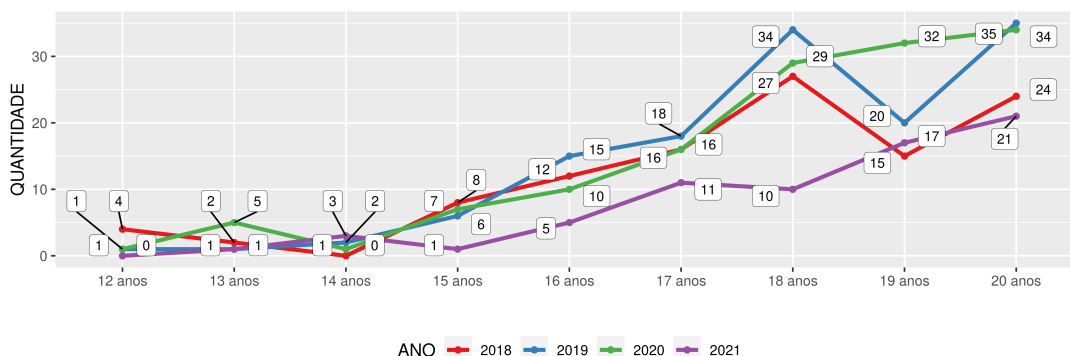
TABELA 61: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021
Letalidade

| IDADE | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------------|------------|------------|-----------|
| 12 anos | 4 | 1 | 1 | 0 |
| 13 anos | 2 | 1 | 5 | 1 |
| 14 anos | 0 | 2 | 1 | 3 |
| 15 anos | 8 | 6 | 7 | 1 |
| 16 anos | 12 | 15 | 10 | 5 |
| 17 anos | 16 | 18 | 16 | 11 |
| 18 anos | 27 | 34 | 29 | 10 |
| 19 anos | 15 | 20 | 32 | 17 |
| 20 anos | 24 | 35 | 34 | 21 |
| TOTAL | 108 | 132 | 135 | 69 |

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

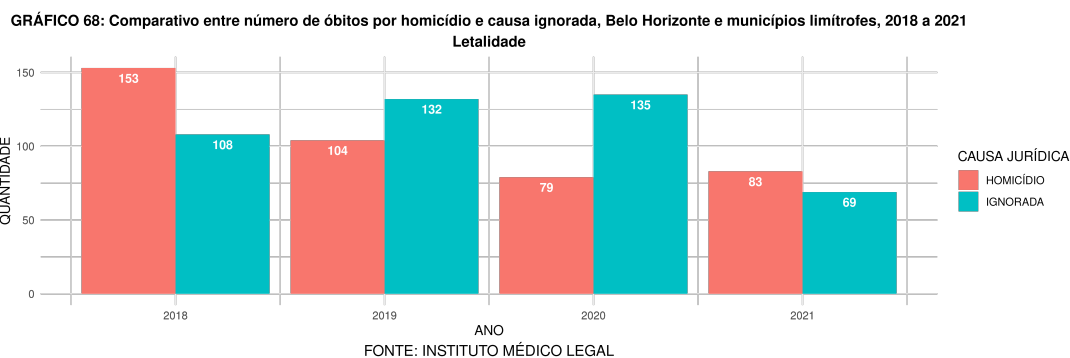
Em relação aos registros de mortes violentas de adolescentes e jovens por causa ignorada, observa-se uma tendência de aumento no período de 2018-2020, com queda de 48% em 2021, se comparado ao ano anterior. Em 2021, o maior número de registros de óbitos por causa ignorada se encontra nas faixas etárias de 19 e 20 anos, onde se concentram 55% dos casos registrados nessa categoria.

GRÁFICO 67: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2021
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

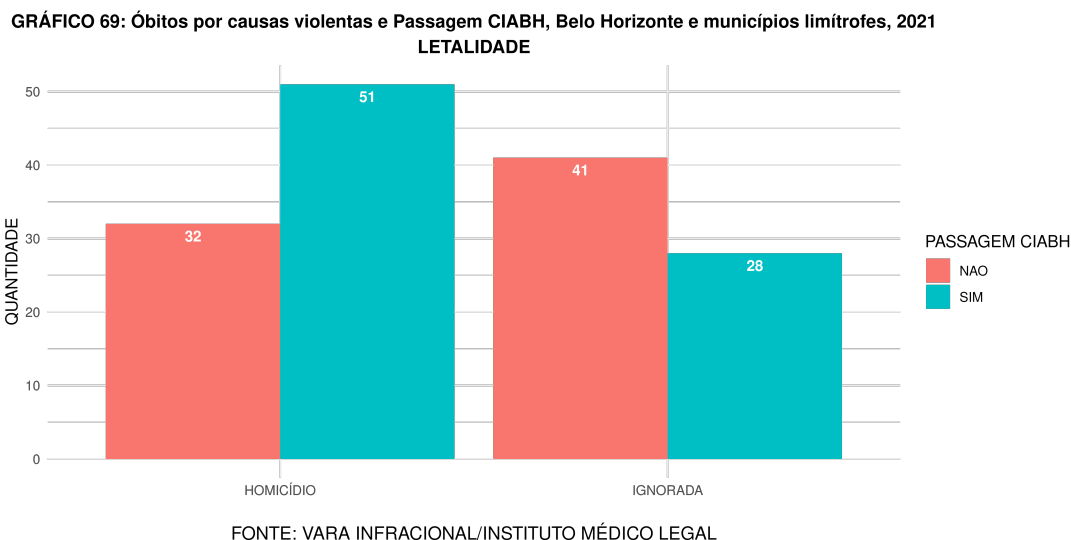
13.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada entre adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos - 2018 a 2021



O gráfico acima aponta que a tendência de redução do número total de óbitos por causas externas entre adolescentes e jovens se mantém em 2021. Observa-se que, nos anos de 2019 e 2020, houve um número maior de registros de mortes violentas por causa ignorada, entre adolescentes e jovens, se comparado ao número de homicídios nessa faixa etária. Em 2021, observa-se o inverso, conforme já apontado em seções anteriores deste Relatório, com o número de homicídios superando o número de registros por causa ignorada. Isso pode sugerir, de forma alinhada com a hipótese levantada no Atlas da Violência 2021, que registros de homicídios poderiam estar “perdidos” dentre as causas de morte de intenção indeterminada e, com a melhoria na qualificação dessa informação, houve o “resgate” desses casos. Os dados ora apresentados podem sugerir, portanto, não um aumento real da violência, mas um possível reflexo da melhoria da informação e da qualidade de dados. O acompanhamento da série histórica poderá, no futuro, trazer maiores explicações para o fenômeno.

13.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

13.2.1 Óbitos por causas violentas e Passagem CIABH

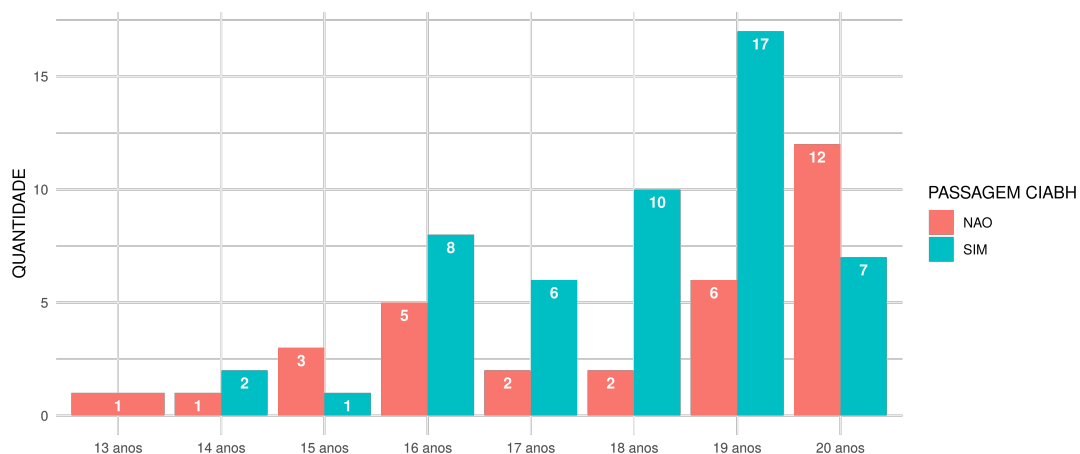


Nesta seção, será avaliado o cruzamento de dados sobre letalidade com a variável “passagem pelo Sistema Socioeducativo”. Os dados acima apontam que 152 adolescentes e jovens foram vítimas de morte por causas violentas em 2021 (83 por homicídio e 69 por causa ignorada). Deste total, 79 (51%) tiveram passagem pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional em algum momento de sua vida.

Ressalta-se que, entre aqueles que tiveram passagem pelo CIABH, o número de homicídios (51) supera o de óbitos por causa ignorada (28), observando-se o inverso entre aqueles que não apresentaram passagem pelo Sistema. De acordo com o Gráfico 69, dos 83 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH, 61,4% passaram pelo Sistema Socioeducativo.

13.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária

GRÁFICO 70: Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

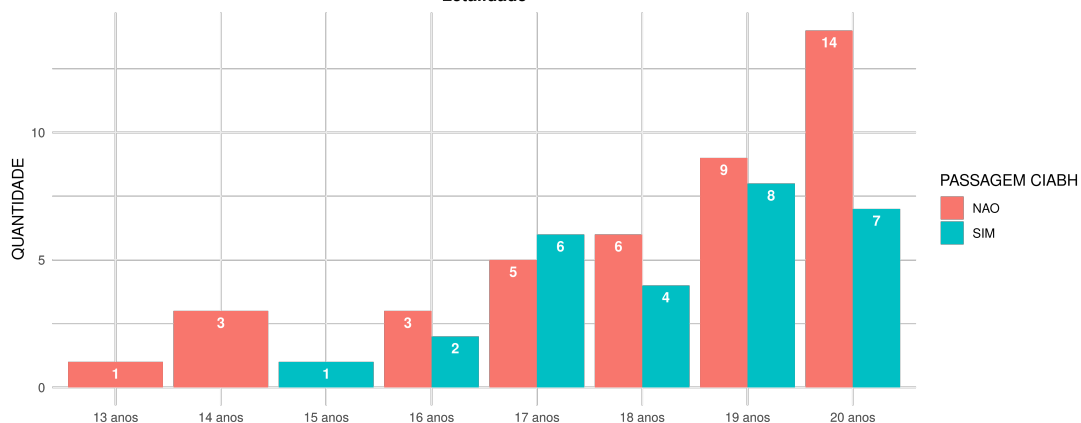


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio que passaram pelo CIABH, observa-se um crescimento do número de óbitos a partir dos 16 anos, sendo que a maior parte dos homicídios ocorreu aos 19 anos de idade. Na faixa etária de 13 a 15 anos, foram registrados 08 adolescentes vítimas de homicídio em 2021, dos quais 03 passaram pelo Sistema Socioeducativo.

13.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, por faixa etária

GRÁFICO 71: Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade



FONTE: VARA INFRA-CRIMINAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de morte violenta por causa ignorada em 2021, houve o registro de 05 óbitos entre 13 e 15 anos, dos quais somente 01 apresentou passagem pelo CIABH. Com exceção da faixa etária de 17 anos, em todas as demais observa-se que a maioria dos adolescentes e jovens que morreram nessa circunstância não passou pelo Sistema Socioeducativo. Entre os que não tiveram passagem, as faixas etárias de 19 e 20 anos concentram os maiores índices de morte por causa ignorada registrados.

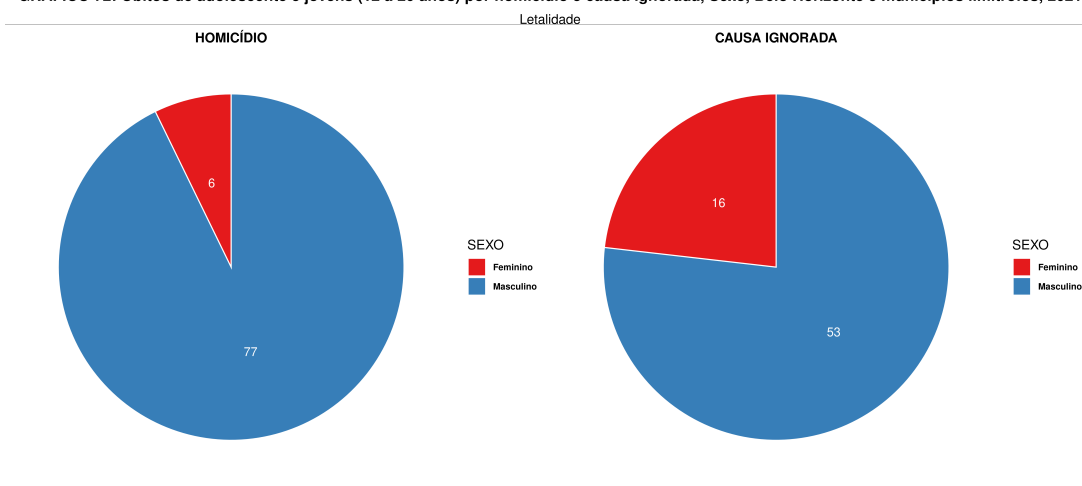
13.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

As seções anteriores apresentaram comparativos entre os dados sobre mortes violentas de adolescentes e jovens por homicídio e causa ignorada. A partir da Seção 13.3, serão analisadas as configurações do fenômeno da letalidade entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que apresentaram passagem pelo Sistema Socioeducativo em algum momento de sua vida. Será abordada a distribuição dos dados por sexo, raça/cor e localidade do óbito. Em seguida, serão apresentadas análises sobre a dimensão da temporalidade e, por fim, sobre as principais medidas socioeducativas e protetivas aplicadas aos adolescentes durante sua trajetória no Sistema Socioeducativo.

13.3.1 Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens, por sexo

Entre os adolescentes e jovens vítimas de morte violenta em 2021 (categorizados como homicídio e causa ignorada), somam-se 152 óbitos, sendo, 130 do sexo masculino e 22 do sexo feminino. Em relação aos homicídios, houve o registro de 77 óbitos do sexo masculino e 6 do sexo feminino, o que corresponde a 92,77% e 7,23%, respectivamente. Referente às mortes categorizadas com causalidade ignorada, foram registrados 53 óbitos do sexo masculino (76,81%) e 16 óbitos do sexo feminino (23,19%). Os dados reforçam a prevalência de mortes por homicídio entre adolescentes do sexo masculino, tal como apontam os levantamentos realizados tanto pelo Atlas da Violência 2021, quanto pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Ressalta-se, contudo, que entre adolescentes e jovens do sexo feminino, a maior parte das mortes violentas ocorridas em 2021 foi categorizada como causalidade ignorada (diferença de 166%).

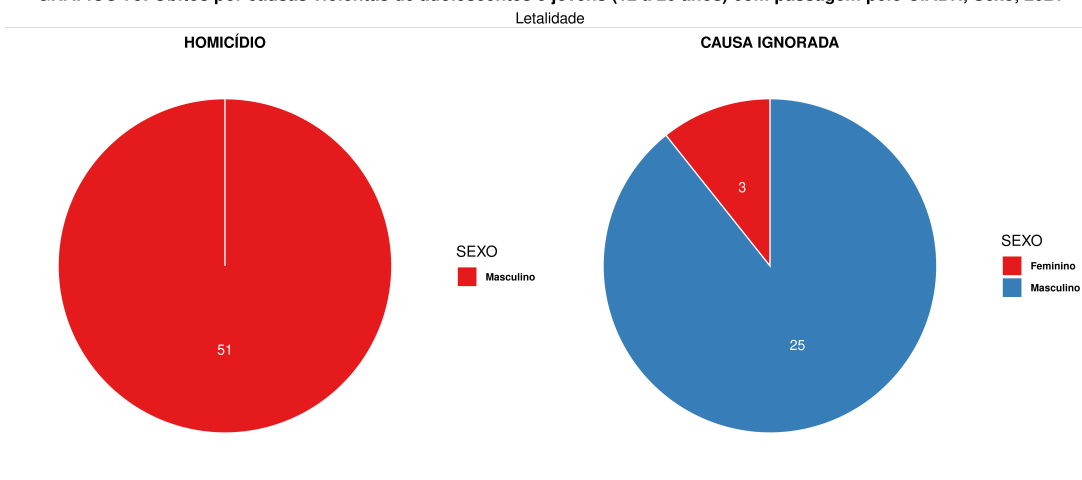
GRÁFICO 72: Óbitos de adolescente e jovens (12 a 20 anos) por homicídio e causa ignorada, Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ao aplicar o recorte “passagem pelo CIABH”(Gráfico 73), observa-se que, entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, 100% correspondem ao sexo masculino (51). Os dados apontam que, entre adolescentes e jovens que tiveram registros de óbito por causa ignorada em 2021, 28 passaram pelo CIABH em algum momento de suas vidas. Destes, 10,71% são mulheres(03) e 89,29% homens(25).

GRÁFICO 73: Óbitos por causas violentas de adolescentes e jovens (12 a 20 anos) com passagem pelo CIABH, Sexo, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.2 Características étnico-raciais

TABELA 62: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

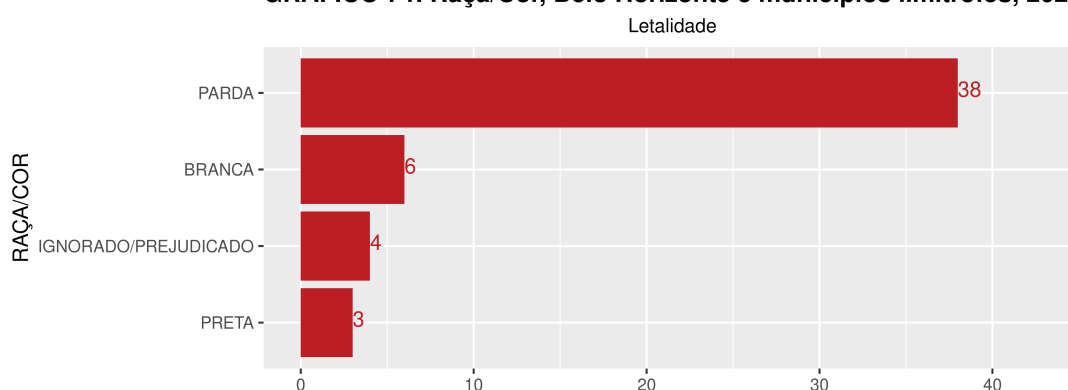
| RAÇA/COR | QUANTIDADE | % |
|----------------------|------------|---------------|
| BRANCA | 6 | 11.77 |
| IGNORADO/PREJUDICADO | 4 | 7.84 |
| PARDA | 38 | 74.51 |
| PRETA | 3 | 5.88 |
| TOTAL | 51 | 100.00 |

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo/Sistema de Justiça, houve um aumento médio de 38% no total de óbitos em relação ao ano anterior: em 2020, 38 adolescentes e jovens vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes apresentaram passagem pelo CIABH, ao passo que, em 2021, este número passou para 51 adolescentes. Além desse acréscimo, em comparação com o ano de 2020²⁶, verifica-se que a concentração elevada de homicídios permanece nas categorias “preta” e “parda”²⁷, que juntas correspondem a 80,39% do total. Este quadro corrobora o recorte étnico-racial da violência letal contra adolescentes e jovens no país: conforme os relatórios anteriores e mapas que identificam a letalidade juvenil, a predominância de homicídios atinge majoritariamente adolescentes e jovens negros (pretos e pardos), do sexo masculino.

Além disso, cabe ressaltar neste subitem a inclusão da categoria “ignorado/prejudicado”, quando se torna impossível a identificação da característica étnico-racial.

GRÁFICO 74: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

²⁶MINAS GERAIS. Relatório Estatístico: Vara Infracional Da Infância e da Juventude. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2021. Disponível em https://www.tjmg.jus.br/data/files/C5/C1/5B/F2/515F28108B95BD286ECB08A8/relatorio_ciab_h_novo_2021%201_.pdf. Último acesso em 04 abr 2023.

²⁷Cabe ressaltar que a convenção do IBGE, no Brasil, define como negro quem se autodeclara preto ou pardo, pois a população negra é o somatório de pretos e pardos. Ressaltamos que nestes dados de raça/cor fornecidos pelo IMLAR, a categorização é realizada por heteroidentificação.

13.3.3 Localidade do Óbito

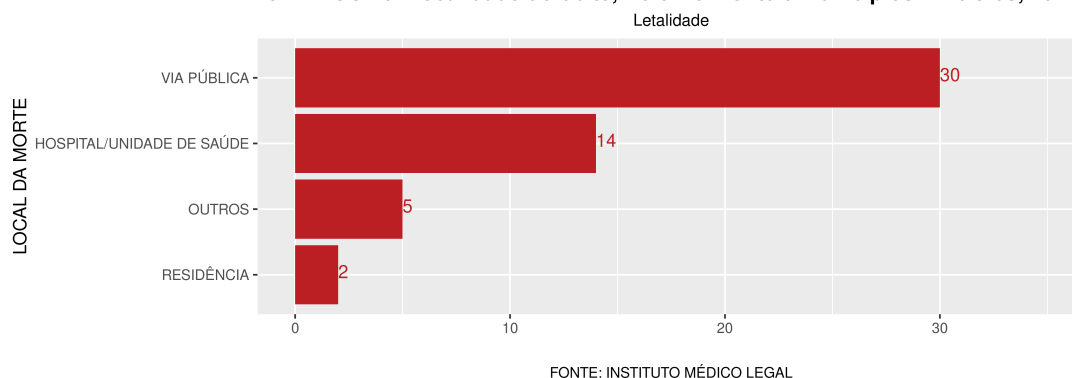
TABELA 63: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021
Letalidade

| LOCALIDADE | QUANTIDADE | % |
|---------------------------|------------|---------------|
| HOSPITAL/UNIDADE DE SAÚDE | 14 | 27.45 |
| OUTROS | 5 | 9.81 |
| RESIDÊNCIA | 2 | 3.92 |
| VIA PÚBLICA | 30 | 58.82 |
| TOTAL | 51 | 100.00 |

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Este item passa a compor a série de dados deste relatório a partir da parceria com o IMLAR, possibilitando a identificação do local em que ocorreram as mortes violentas de adolescentes e jovens no ano de 2021. O destaque é para o maior número de ocorrências registradas em via pública (58,82%), seguida de unidade hospitalar ou de saúde. Este quadro apresenta convergência com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022²⁸, que indicam a prevalência da ocorrência de óbitos em via pública entre adolescentes de 12 a 17 anos, diferentemente dos homicídios entre crianças, que ocorrem, em sua maioria, em ambiente residencial.

GRÁFICO 75: Localidade do óbito, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2021



²⁸BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 / Samira Bueno; Renato Sérgio de Lima et al., - São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

13.3.4 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente

TABELA 64: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2021

| TEMPO MÉDIO |
|--|
| 616.9 DIAS |
| FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL |

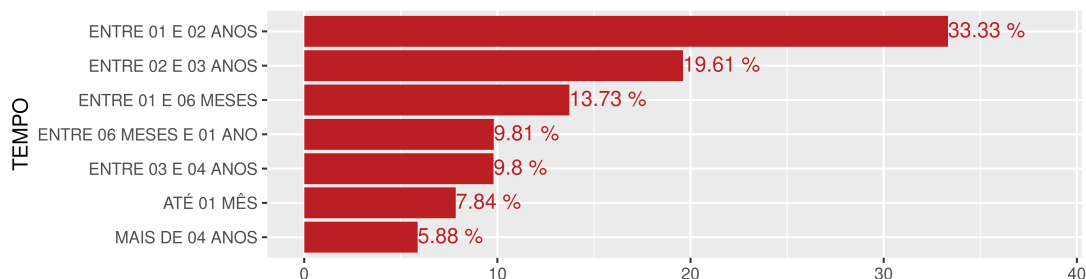
A tabela 64 nos mostra que o tempo médio entre a última entrada no Sistema Socioeducativo e o óbito do adolescente é de 616,9 dias (em torno de 20 meses). Embora ainda seja um período longo, em comparação com o relatório anterior, observou-se uma redução de 74 dias neste intervalo.

TABELA 65: Tempo entre última entrada CIABH e óbito, Belo Horizonte, 2021

| Letalidade | | |
|--|------------|---------------|
| TEMPO | QUANTIDADE | % |
| ATÉ 01 MÊS | 4 | 7.84 |
| ENTRE 01 E 06 MESES | 7 | 13.73 |
| ENTRE 06 MESES E 01 ANO | 5 | 9.81 |
| ENTRE 01 E 02 ANOS | 17 | 33.33 |
| ENTRE 02 E 03 ANOS | 10 | 19.61 |
| ENTRE 03 E 04 ANOS | 5 | 9.80 |
| MAIS DE 04 ANOS | 3 | 5.88 |
| TOTAL | 51 | 100.00 |
| FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL | | |

Em relação ao tempo decorrido entre a última passagem pelo CIABH e a data do óbito, verifica-se que a concentração principal dos registros se dá entre 01 e 02 anos, seguido pelo intervalo entre 02 e 03 anos. Quanto ao recorte temporal, observa-se que, no ano anterior, houve uma concentração maior de casos no intervalo entre 01 e 06 meses. Já em 2021, foi constatado um significativo aumento do número de óbitos ocorridos no intervalo “entre 01 e 02 anos” desde a última entrada do adolescente no CIABH: em 2020, ocorreram 05 óbitos neste intervalo, ao passo que, em 2021, foram registrados 17 homicídios. Cabe ressaltar o efeito da dimensão temporal na prevenção da letalidade juvenil. A análise da dimensão da temporalidade fornece indicativos relevantes para compreender a relação entre a data de ocorrência do óbito e a trajetória do adolescente no Sistema de Justiça e no Sistema Socioeducativo. Embora os dados quantitativos não permitam identificar as circunstâncias e a situação do adolescente em relação ao cumprimento/descumprimento da medida socioeducativa, constituem norteadores para estudos complementares sobre a trajetória destes adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, bem como para proposição de ações protetivas e de prevenção ao homicídio.

GRÁFICO 76: Tempo entre última entrada CIABH e óbito
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.5 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 66: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2021

| TEMPO MÉDIO |
|-------------|
| 525.1 DIAS |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apresentados nas tabelas 66 e 67 tratam do intervalo de tempo observado entre a primeira e a última entrada no CIABH, fornecendo estimativas sobre a dimensão temporal da trajetória dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, no Sistema Socioeducativo. Vale ressaltar que esses dados são baseados nos registros das entradas no Sistema de Justiça, a partir das apreensões policiais dos adolescentes pela prática de atos infracionais, não abrangendo o tempo de permanência no cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas ao longo de sua trajetória. A análise desta última variável poderá ser realizada por meio de estudos complementares. A tabela 66 nos mostra que o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021 é de 525,1 dias. Há uma diminuição quando comparado com o relatório anterior, que registrou o tempo médio de 611,9 dias.

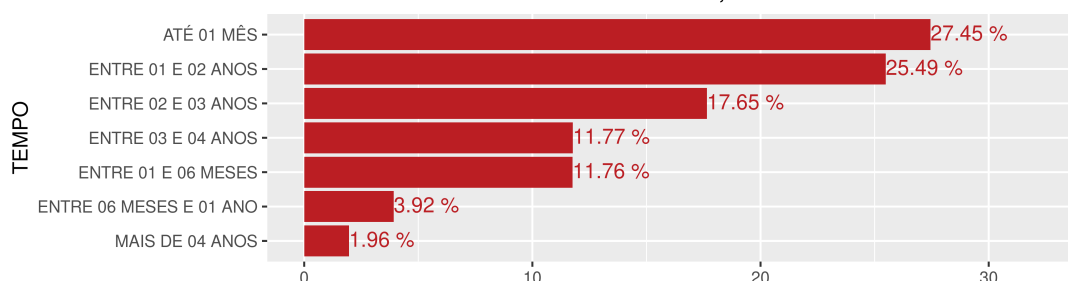
TABELA 67: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2021

| TEMPO | QUANTIDADE | % |
|-------------------------|------------|---------------|
| ATÉ 01 MÊS | 14 | 27.45 |
| ENTRE 01 E 06 MESES | 6 | 11.76 |
| ENTRE 06 MESES E 01 ANO | 2 | 3.92 |
| ENTRE 01 E 02 ANOS | 13 | 25.49 |
| ENTRE 02 E 03 ANOS | 9 | 17.65 |
| ENTRE 03 E 04 ANOS | 6 | 11.77 |
| MAIS DE 04 ANOS | 1 | 1.96 |
| TOTAL | 51 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em comparação ao relatório anterior, observa-se que, em 2021, houve um aumento na concentração de homicídios entre adolescentes e jovens que tiveram um intervalo de 0 a 01 mês entre a primeira e a última entrada no CIABH (em 2020, foram registrados 09 óbitos neste intervalo e, em 2021, 14), seguido pelo acréscimo no percentual em relação ao período de 01 e 02 anos, que passou de 15,79%, em 2020, para 25,49%, em 2021. Em relação ao ano de 2020, houve um aumento expressivo nestes dois intervalos, confirmando que há uma concentração de homicídios correlativa ao encurtamento do tempo entre a primeira e a última entrada no CIABH.

GRÁFICO 77: Tempo entre a primeira e a última entrada
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.6 Número de entradas no CIABH

TABELA 68: Média de entradas, Belo Horizonte, 2021

| MEDIA |
|------------|
| 3.5 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 68 aponta para uma redução na média de entradas no CIABH quando comparada com o relatório anterior: em 2020, os adolescentes vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes, com passagem pelo Sistema Socioeducativo, tiveram, em média, 5,4 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória, ao passo que, em 2021, essa média passou para 3,5 entradas.

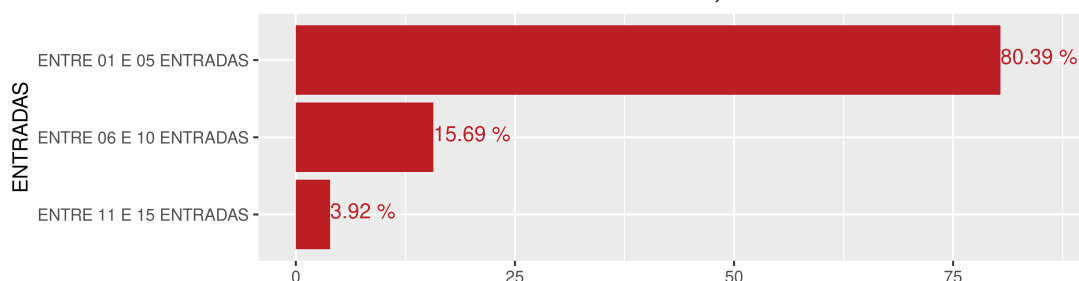
TABELA 69: Entradas, Belo Horizonte, 2021
Letalidade

| ENTRADAS | QUANTIDADE | % |
|------------------------|------------|---------------|
| ENTRE 01 E 05 ENTRADAS | 41 | 80.39 |
| ENTRE 06 E 10 ENTRADAS | 8 | 15.69 |
| ENTRE 11 E 15 ENTRADAS | 2 | 3.92 |
| TOTAL | 51 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ao analisar a tabela 69, verifica-se que a maior parte dos adolescentes vítimas de homicídio em 2021, que passaram pelo Sistema Socioeducativo, apresentaram entre 01 e 05 entradas no CIABH ao longo de sua trajetória. Observa-se contudo que, em comparação com o ano anterior, houve um aumento expressivo de registros neste intervalo: entre os adolescentes vítimas de homicídio em 2020, 65,71% (23 adolescentes) tiveram entre 01 e 05 entradas no Sistema Socioeducativo; enquanto que, entre os homicídios ocorridos em 2021, 80,39% se encontram neste intervalo, conforme descrito no gráfico abaixo (41).

GRÁFICO 78: Entradas
Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.7 Medidas protetivas

13.3.7.1 Especificação das medidas protetivas

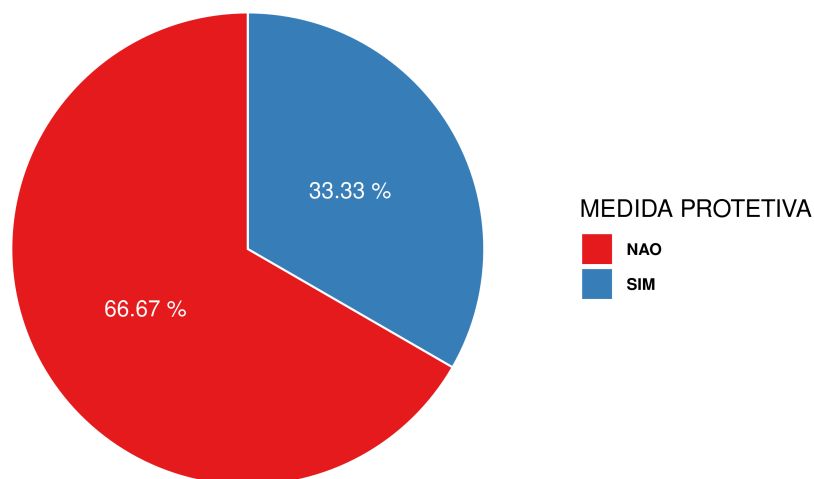
As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 79: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2021

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

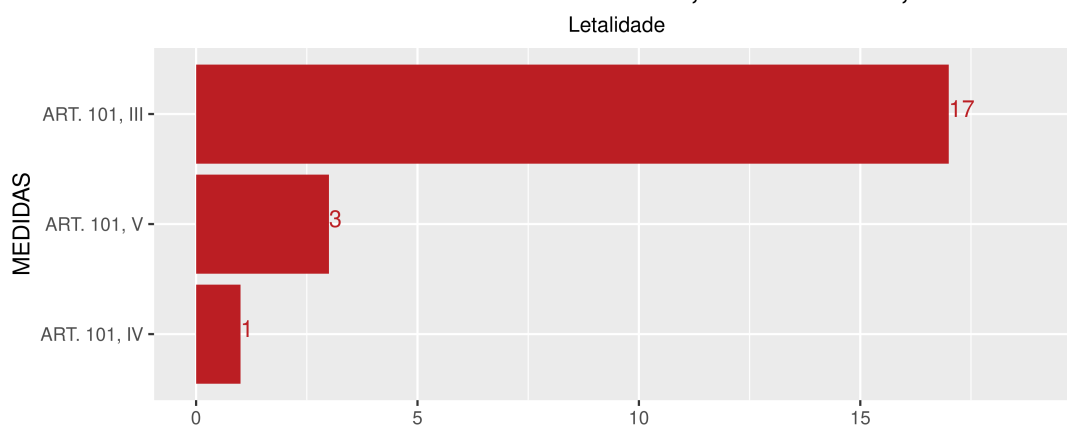
TABELA 70: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022
Letalidade

| MEDIDA | QUANTIDADE | % |
|---------------|------------|---------------|
| ART. 101, III | 17 | 80.95 |
| ART. 101, IV | 1 | 4.76 |
| ART. 101, V | 3 | 14.29 |
| TOTAL | 21 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O Gráfico 79 aponta que, dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, que passaram pelo CIABH, 33,33% receberam medidas de proteção ao longo de sua trajetória no Sistema Socioeducativo. Dentre as medidas aplicadas, prevalece a medida protetiva do artigo 101, III, do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao encaminhamento dos adolescentes para inclusão escolar, seguida pelas medidas protetivas referentes à saúde (art. 101, V).

GRÁFICO 80: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2022



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

13.3.8 Medidas socioeducativas aplicadas

TABELA 71: Medidas socioeducativas aplicadas, Belo Horizonte, 2021
Letalidade

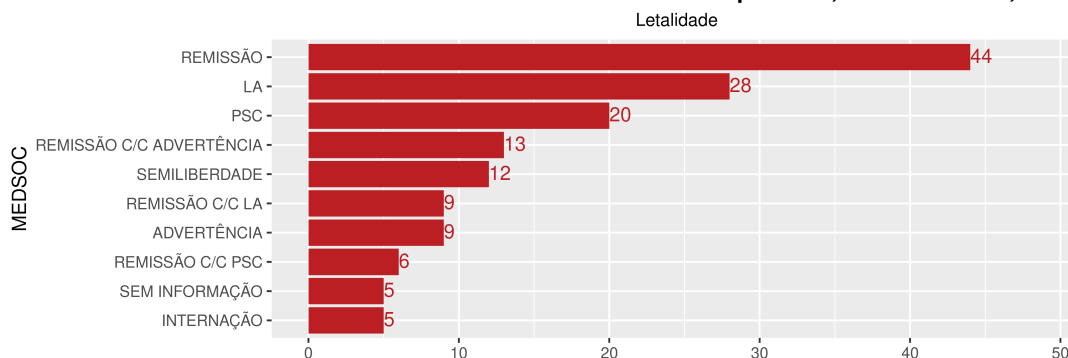
| MEDIDAS | QUANTIDADE | % |
|--------------------------|------------|---------------|
| ADVERTÊNCIA | 9 | 5.96 |
| INTERNAÇÃO | 5 | 3.31 |
| LA | 28 | 18.54 |
| PSC | 20 | 13.25 |
| REMISSÃO | 44 | 29.14 |
| REMISSÃO C/C ADVERTÊNCIA | 13 | 8.61 |
| REMISSÃO C/C LA | 9 | 5.96 |
| REMISSÃO C/C PSC | 6 | 3.97 |
| SEM INFORMAÇÃO | 5 | 3.31 |
| SEMILIBERDADE | 12 | 7.95 |
| TOTAL | 151 | 100.00 |

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Ressalta-se que os dados desta seção se referem ao número de decisões judiciais aplicadas ao longo da trajetória dos adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo, e não ao número de indivíduos. Cada adolescente pode receber mais de uma medida socioeducativa ou de proteção ao longo de sua trajetória. O objetivo das análises é apresentar a prevalência das medidas aplicadas por meio das decisões judiciais da Vara Infracional, neste caso, no recorte específico analisado nesta seção.

Com base nos dados do Gráfico abaixo, observa-se que, entre adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2021, prevalece a concessão de remissão, seguida pela aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida e PSC, distribuição próxima ao observado no relatório anterior.

GRÁFICO 81: Medidas socioeducativas aplicadas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

14 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH). O CIABH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIABH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Vale sublinhar que tal estrutura vai ao encontro do disposto na RECOMENDAÇÃO No 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, do CNJ, que estabelece sobre o atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito do Poder Judiciário.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIABH:

- a. Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD);
- b. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE);
- c. Vara Infracional da Infância e da Juventude e
- d. Instituto Médico Legal Dr. André Roquette (IMLAR).

A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados.

Para a desincumbência de seu trabalho, a aludida equipe se vale do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.

A estruturação do capítulo 8 contou com o trabalho do Centro de Informação para Gestão Institucional – CEINFO/TJMG.

A construção do capítulo 13 valeu-se do trabalho da Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, integrante do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte.